

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC

LICITAÇÃO DIFERENCIADA:

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS LOTES 02, 04 E 05

EXCLUSIVO ME/EPP PARA OS LOTES 01 E 03

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**, Estado de Santa Catarina, por ordem do Secretário de Agricultura, o Sr. **EDUARDO MELO REBELLO**, com base no Decreto 4620/2025, através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA** e por intermédio do (a) Pregoeiro (a) **TANIA REGINA KALNIN** e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 125/2026, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, às **13 h 00 min** do dia **04 de Março de 2026**, com julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4048/2022, Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	- das 12 h 00min do dia 10/02/2026 até às 12 h 00 min do dia 04/03/2026 .
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	- 13 h 00 min do dia 04/03/2026
TIPO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
REFERÊNCIA DE TEMPO	Horário de Brasília (DF).
SITE DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:	https://bnccompras.com/
REGISTRO DE PREÇOS	SIM
INSTRUMENTO CONTRATUAL	SIM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA	<u>LOTES 02, 04 E 05</u>
ITENS EXCLUSIVOS OU COM RESERVA ME/EPP	<u>LOTES 01 E 03</u>
CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS	A impugnação e pedido de esclarecimentos deverão ser anexados na Plataforma BNC no campo próprio. Serão desconsiderados documentos encaminhado por e-mail, correio ou entrega in loco.

1. DO OBJETO

1.1 Das especificações:

O objeto da presente licitação é a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS**

À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMBORIÚ, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II) e Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

LOTE 1 - MINICARREGADEIRA CASE SV185B

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
1	FILTRO MOTOR - 84475542	UN	2	165,00	330,00
2	FILTRO AR PRIMÁRIO - 86982522	UN	2	27,20	54,40
3	FILTRO AR SECUNDÁRIO - 86982523	UN	2	191,42	382,84
4	FILTRO HIDRÁULICO - 47456328	UN	1	792,33	792,33
5	FILTRO COMBUSTÍVEL - 84299977	UN	2	133,40	266,80
6	FILTRO COMBUSTÍVEL - 9611973	UN	2	204,20	408,40
7	REPARO CILINDRO LEVANTE - 84480921	UN	2	753,17	1.506,34
8	REPARO CILÍNDRO BASCULAMENTO - 84480928	UN	2	734,67	1.469,34
9	SOB LÂMINA 7 FUIROS - 86576801	UN	2	1.934,50	3.869,00
10	SOB LÂMINA 11 FUIROS	UN	4	2.142,17	8.568,68
11	CERDA DE NYLON 165MM	UN	96	37,76	3.624,96
12	CERDA DE AÇO 165 MM	UN	96	71,17	6.832,32
13	CABO DE AÇO 1"	MT	220	42,95	9.449,00
14	MÃO DE OBRA	H	120	204,62	24.554,40
				TOTAL LOTE	R\$62.108,81

LOTE 2 - ESCAVADEIRA CATERPILLAR 313GC

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
31	PARAFUSO PROTETOR LATERAL	UN	10	21,20	212,00
32	PORCA PROTETOR LATERAL	UN	10	4,60	46,00
33	CONCHA LIMPEZA - 2100 COMPRIMENTO	UN	1	25.900,00	25.900,00
34	ENGATE RÁPIDO	UN	1	51.171,17	51.171,17
35	MÃO DE OBRA	H	300	204,62	61.386,00
15	BUCHA PONTA LANÇA - 5267666	UN	2	611,67	1.223,34
16	BUCHA PONTA LANÇA - 5267667	UN	2	647,67	1.295,34
17	PINO CONCHA - 5176026	UN	2	1.232,67	2.465,34
18	RETENTOR - 3678405	UN	4	52,53	210,12
19	CALÇO - 1661482	UN	2	81,37	162,74
20	BUCHA - 5176017	UN	2	585,17	1.170,34
21	BUCHA - 5176019	UN	2	555,67	1.111,34
22	RODA MOTRIZ - 417472	UN	2	1.564,33	3.128,66
23	CORRENTE - 5915646	UN	2	12.248,50	24.497,00
24	ROLETE SUPERIOR - 6128632	UN	2	1.002,67	2.005,34
25	ROLETE INFERIOR - 5364253	UN	12	1.430,33	17.163,96
26	RODA GUIA - 616590	UN	2	4.379,17	8.758,34
27	LATERAL PROTETOR CONCHA LD	UN	1	850,17	850,17
28	LATERAL PROTETOR CONCHA LE	UN	1	835,50	835,50
29	UNHA ADVANCED	UN	15	351,50	5.272,50
30	TRAVA ADVANCED	UN	30	98,27	2.948,10
				TOTAL LOTE	R\$211.813,30

LOTE 3 - RETROESCAVADEIRA XCMG XT870BR

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
60	BUCHA ESTABILIZADOR - 402203925	UN	4	162,70	650,80
61	REPARO CILINDRO GIRO TRASEIRO - 914901420	UN	2	960,17	1.920,34
62	BOMBA HIDRÁULICA - 803086792	UN	1	7.444,67	7.444,67
63	MÃO DE OBRA	H	156	204,62	31.920,72
36	FILTRO SEPARADOR - 860140349	UN	2	371,01	742,02
37	FILTRO DE AR INTERNO - 1109025A136A	UN	2	292,67	585,34
38	FILTRO DE AR EXTERNO - 1109015A136A	UN	2	437,33	874,66
39	FILTRO LUBRIFICANTE - 860141226	UN	2	184,33	368,66
40	FILTRO HIDRÁULICO - 803403760	UN	2	964,83	1.929,66
41	FILTRO TRANSMISSÃO - 860132921	UN	1	431,10	431,10
42	PRÉ FILTRO MOTOR - 800138048	UN	1	786,00	786,00
43	MOTOR DE ARRANQUE - 3708010A204A	UN	1	3.771,33	3.771,33

44	GERADOR - 3701010678B	UN	1	2.309,00	2.309,00
45	CORREIA MOTOR - 860140357	UN	2	359,75	719,50
46	CARDAN DIANTEIRO - 402600127	UN	1	3.242,63	3.242,63
47	BOMBA TORQUE - 860132919	UN	1	2.730,83	2.730,83
48	VÁLVULA SOLENOIDE - 860133105	UN	1	1.180,80	1.180,80
49	TERMINAL DIREÇÃO - 130168	UN	2	1.019,17	2.038,34
50	SEMI EIXO DIANTEIRO - 131219	UN	2	2.115,83	4.231,66
51	BUCHA EIXO BALANÇA - 126610	UN	1	280,25	280,25
52	BUCHA EIXO BALANÇA - 126681	UN	1	340,67	340,67
53	RETENTOR - 120717	UN	2	60,25	120,50
54	PINO EIXO DIANTEIRO - 402600383	UN	1	676,21	676,21
55	PINO ESTABILIZADOR - 402201057	UN	2	569,00	1.138,00
56	PINO ESTABILIZADOR - 402203924	UN	2	539,67	1.079,34
57	PINO ESTABILIZADOR - 402201091	UN	2	439,00	878,00
58	PINO ESTABILIZADOR - 402100929	UN	2	489,67	979,34
59	BUCHA ESTABILIZADOR - 402100934	UN	4	178,77	715,08
				TOTAL LOTE	R\$74.085,45

LOTE 4 - RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
64	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	UN	1	7.471,23	7.471,23
90	RETENTOR EIXO DIANTEIRO BALANÇA - 2198798	UN	2	92,86	185,72
65	RESERVATÓRIO DE ÁGUA - 2147407	UN	1	515,33	515,33
91	MÃO DE OBRA	H	370	204,62	75.709,40
66	BOMBA D'ÁGUA - 2258016	UN	1	1.609,38	1.609,38
67	JUNTA BOMBA D'ÁGUA - 2258019	UN	1	52,67	52,67
68	ARO TRASEIRO - 2011913	UN	2	4.906,33	9.812,66
69	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR - 2332633	UN	2	427,33	854,66
70	REPARO CILINDRO LEVANTE DIANTEIRO - 23322628	UN	2	367,67	735,34
71	REPARO CILINDRO BASCUL. DIANTEIRO - 3779352	UN	1	351,33	351,33
72	FILTRO AR EXTERNO MOTOR - 2277448	UN	2	325,51	651,02
73	FILTRO AR INTERNO MOTOR - 2277449	UN	2	201,51	403,02
74	FILTRO HIDRÁULICO - 1261817	UN	2	375,24	750,48
75	FILTRO LUBRIFICANTE - 7W2326	UN	2	164,60	329,20
76	FILTRO DIESEL - 1561200	UN	2	374,00	748,00
77	FILTRO DIESEL SEPARADOR - 2289130	UN	2	390,85	781,70
78	COXIM MOTOR - 2140973	UN	4	172,83	691,32
79	MANGUEIRA RADIADOR - 2106139	UN	1	453,20	453,20
80	MANGUEIRA RADIADOR - 6106141	UN	1	373,17	373,17
81	BRAÇADEIRA - 2154013	UN	2	16,60	33,20
82	BRAÇADEIRA - 2147457	UN	1	30,40	30,40
83	BRAÇADEIRA - 2147458	UN	1	25,80	25,80
84	RETENTOR MUNHÃO DIANTEIRO - 2295092	UN	2	499,63	999,26
85	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO - 2S0480	UN	4	252,10	1.008,40
86	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO - 1788608	UN	4	284,00	1.136,00
87	RETENTOR - 2295085	UN	2	127,30	254,60
88	PINO EIXO DIANTEIRO BALANÇA - 2119286	UN	1	990,41	990,41
89	BUCHA EIXO DIANTEIRO BALANÇA - 1545404	UN	2	238,70	477,40
				TOTAL LOTE	R\$107.434,30

LOTE 5 - MINI-ESCAVADEIRA DOOSAN DX60-5B

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
92	FILTRO LUBRIFICANTE - 47100123A	UN	2	172,83	345,66
93	FILTRO DIESEL - K1033222	UN	2	206,87	413,74
94	FILTRO RETORNO - 40050400150	UN	2	489,00	978,00
95	FILTRO AR MOTOR - 47400025	UN	2	316,50	633,00
96	VÁLVULA SOLENOIDE - 42600034C	UN	1	1.358,50	1.358,50
113	VIDRO DIANTEIRO SUPERIOR - K1050497	UN	1	959,50	959,50
114	VIDRO DIANTEIRO INFERIOR - K1026103A	UN	1	524,67	524,67
97	REPARO CILINDRO CONCHA - 40110701416	UN	2	1.037,83	2.075,66

115	FILTRO AR CONDICIONADO - 40040200041	UN	3	216,33	648,99
98	REPARO CILINDRO LEVANTE - 40110701864	UN	2	992,83	1.985,66
116	ENGATE RÁPIDO	UN	1	31.695,83	31.695,83
99	REPARO CILINDRO LEVANTE - 40110701865	UN	2	1.088,67	2.177,34
117	MÃO DE OBRA	H	296	204,62	60.567,52
100	UNHA CONCHA - 27139051A	UN	10	169,83	1.698,30
101	BUCHA CONCHA - 21101398A	UN	4	173,70	694,80
102	O'RING - 1800077D1	UN	4	73,87	295,48
103	PINO - 12050100659A	UN	2	617,83	1.235,66
104	PINO - 12050100207B	UN	1	529,50	529,50
105	PINO - 12050100208B	UN	1	534,50	534,50
106	BUCHA ARTICULAÇÃO CONCHA - 21101398A	UN	4	197,67	790,68
107	RETENTOR - D55502011	UN	6	53,17	319,02
108	CORRENTE - 2001600610A	UN	2	13.451,83	26.903,66
109	MOLA ESTICADOR CORRENTE - 11160100326	UN	2	1.570,17	3.140,34
110	RODA GUIA - 2001020027B	UN	2	1.304,00	2.608,00
111	RODA MOTRIZ - 20010800269	UN	2	1.139,83	2.279,66
112	RETROVISOR - K1040606	UN	1	293,50	293,50
				TOTAL LOTE	R\$145.687,17
				TOTAL	R\$601.129,03

1.2 DAS AMOSTRAS

1.2.1 Não se aplica

1.3 REGISTRO DE PREÇOS

1.3.1 As quantidades constantes no Termo de Referência são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.3.2 O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura de Camboriú– SC a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3.3. Ao licitante vencedor fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes acorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios respeitados a legislação relativa às licitações.

1.3.4 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Secretaria requisitante.

1.3.5 As Unidades da Administração subordinados à Prefeitura de Camboriú deverão utilizar-se, obrigatoriamente, do presente registro de preços, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado do momento.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do sistema da BNC.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura de Camboriú– SC, denominado Pregoeiro.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1. O fornecedor deverá observar no site da BNC as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando-se também para a data e horário para início da disputa.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto ao BNC.
- 4.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, advertida, suspensa ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 4.4. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).
- 4.5. É vedada a participação no presente certame de pessoa física ou jurídica da qual seja sócio cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo comissionado, em exercício no âmbito do Município de Camboriú.
- 4.6. O licitante vencedor deve obrigatoriamente anexar a documentação de habilitação no sistema, sob pena de ter sua proposta desclassificada caso deixe de anexar.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá as seguintes atribuições:
- a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - b) abrir as propostas de preços;
 - c) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - d) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - f) verificar a habilitação do proponente melhor classificado após a fase de lances;
 - g) declarar o vencedor;
 - h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - i) elaborar a ata da sessão;
 - j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

O cadastro das empresas no BNC deve ser feito no site <https://bnccompras.com/>. Em caso de dúvidas as empresas podem entrar em contato com a BNC: Telefone e Whatsapp – (42) 3026-4550; e-mail – contato@bnc.org.br

5.1.2 A comunicação entre Pregoeiro e Licitante no decorrer do certame, se dará somente pelo chat na Plataforma BNC. Não será atendida ligação telefonica ou respondido e-mail.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC)

- 6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras.
- 6.2. A participação do licitante resulta no pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do provedor do sistema.
- 6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à plataforma eletrônica a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

7.1 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO ANEXO VI, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

7.2 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

7.3 O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, será suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal, social e trabalhista em relação àquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. **Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

7.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.5 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, aplicar-se-á o art. 42 e 43 da LC nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, desde que esta esteja devidamente identificada.

8. DA PROPOSTA

8.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas**, quando, então, **encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

8.2 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as especificações e/ou marcas dos serviços e/ou produtos ofertados. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no Termo de Referência (Anexo II).

8.3.1 No campo “MARCA” da proposta eletrônica, deverá ser especificada uma única marca para cada item ofertado.

8.3.2 Somente serão aceitas expressões do tipo: “diversas” ou “marcas diversas”, em casos específicos, devendo a empresa, se for vencedora, identificar todas as marcas em sua proposta atualizada.

8.3.3 Caso seja marca própria, o campo “marca” deverá ser preenchido, preferencialmente, como “marca própria”.

8.3.4 Caso seja um serviço, o campo “marca” deverá ser preenchido, preferencialmente, como “serviço próprio”.

8.4 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema nas fichas técnicas em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Nos valores propostos estarão inclusos **todos os custos operacionais**, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.7 A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

8.8 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro.

8.9 Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

9 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1 Caso o licitante não apresente os documentos de habilitação juntamente com a proposta, conforme o subitem 9.1, deverá o vencedor apresentar no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro via sistema eletrônico, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

9.1.2 Caso ocorra na aba de “documentos” a falta de alguma “flag” é responsabilidade da empresa inserir juntamente em outro campo disponível.

9.2 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do (a) Pregoeiro (a) e para acesso público **após o encerramento do envio de lances.**

9.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do (a)Pregoeiro (a), os documentos **deverão ser apresentados em formato digital**, via sistema BNC, no prazo definido pelo (a) Pregoeiro (a), seja este estipulado em lei ou à critério da Administração.

9.3.1 A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito desua competência.

9.4 O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer outros e-mails serão **desconsiderados**, exceto se informado pelo (a) Pregoeiro (a), via *chat*, **no sistema BNC**, algum e-mail diverso destes informado pelo Pregoeiro.

9.5 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em **1º (primeiro) lugar**, o (a) Pregoeiro (a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou afutura contratação, mediante a pesquisa aos seguintes cadastros:

9.6 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

9.7 Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

10 LANCES E NEGOCIAÇÃO

10.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2 O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas, **desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital**, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência (Anexo II).

10.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes.

10.6 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.8 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

10.8.1 Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexequível, o preço incompatível ou lance manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema.

10.09 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

10.11 No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.11.1 Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa**.

10.11.2 Decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no sítio eletrônico oficial do Município de Camboriú disponível no endereço eletrônico: <https://camboriu.atende.net/>, a sessão pública **será reiniciada**.

10.12 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentação de novos valores, valerá o último lance por ele ofertado para efeito de ordenação das propostas.

10.13 Verificada a desídia do licitante por ausência de resposta *via chat*, durante o período do certame ou de qualquer outro que o (a) Pregoeiro (a) estabelecer, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso em fase apropriada.

10.14 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor valor não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) a plataforma informará sobre a possibilidade lance ao fornecedor, não cabendo ao Pregoeiro informar *via chat*.

10.15 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitabilidade do lance.

10.16 O Pregoeiro poderá negociar os valores exclusivamente por meio do sistema, podendo ser acompanhado pelos demais licitantes.

10.17 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

10.18 O objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

11. LICITANTE VENCEDOR: ENVIO DA PROPOSTA FINAL

11.1 A empresa vencedora deverá anexar na plataforma BNC, **no prazo máximo de 02 (duas) horas** contado da solicitação do (a) Pregoeiro (a), **a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação, e os documentos de habilitação**, se caso não tenha apresentado conforme subitem 9.1, na aba documentos complementares

11.1.1 A licitante deverá anexar na plataforma a proposta readequada referente aos itens aos quais restou vencedora (na aba documentos complementares).

11.1.2 Caso haja descumprimento do prazo ou a não inserção da proposta na plataforma por parte da empresa vencedora, a mesma será declarada **DESCLASSIFICADA**.

11.1.2.1 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- I. Contiver vícios insanáveis;
- II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- III. Apresentar preços inexequíveis ou quando exigido pela Administração, não tiverem sua exequibilidade demonstrada; ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.1.2.2. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme IN SEGES/ME 73/2022.

11.1.2.3 No caso de Obras e Serviços de Engenharia, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme IN SEGES/ME 91/2022.

11.1.2.4. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

- I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.1.2.5 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, podendo ser:

- apresentação de planilha de custos e comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

11.1.2.5. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto .

11.1.2.6 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexecuível.

11.2 Devendo constar de acordo com o último lance ofertado, contendo Razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone, e-mail, número de agência de conta bancária, podendo ser utilizado o modelo do **Anexo IV**.

11.2.1 Na proposta deverá conter:

- a) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, observado que ficarão suspensos deste prazo aquele estipulado legalmente para recurso, contrarrazões, entrega da amostra, análise e parecer técnico;
- b) Especificação completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- c) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

11.3 O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue de acordo com o especificado no Termo de Referência deste edital.

11.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até o cumprimento total do contrato.

11.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 Ressalta-se que no julgamento por lote ou preço global a readequação do valor inicial em relação ao valor final deverá ocorrer sendo utilizado um desconto proporcional ponderado a cada item, a fim de que este tenha em seu valor unitário o desconto compatível com a oferta global final, sendo vedado valor superior ao orçado pela Administração.

11.6.1 É de responsabilidade da empresa reajustar a proposta na plataforma.

11.7 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.7.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

11.7.2 A planilha poder ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.7.3 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.7.4 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.7.5 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.8 DAS DILIGÊNCIAS:

11.8.1 É facultada ao pregoeiro, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, conforme disposto no Art. 64, da Lei nº 14.133/2021.

11.8.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei nº 14.133/21, Art. 64, e IN 73/2022, Art. 39,§4º).

11.8.3 Caso seja necessário, para fins de confirmação, complementação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, ou, ainda, nas hipóteses admitidas alínea b, o pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio de campo indicado no sistema:

11.8.3.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.8.3.2 Apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

11.8.3.4 Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, notas fiscais relativas ao (s) atestado(s) técnico(s) emitido(s).

11.8.3.5 O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto neste edital.

11.8.3.6 Havendo falhas na proposta, o pregoeiro poderá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do Art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

11.8.3.7 Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME. O pregoeiro abrirá prazo de até 24 horas para que a Empresa comprove a viabilidade da proposta.

11.8.3.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

12. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

12.1 **Até 03 (três) dias úteis antes** da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, incluída data e horário pré-estabelecidos, no sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

12.2 A impugnação e pedido de esclarecimentos deverão ser anexados na Plataforma BNC no campo próprio. Serão desconsiderados documentos encaminhado por e-mail, correio ou entrega in loco..

12.3 Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus Anexos, inclusive com amparo técnico, se for o caso, decidir sobre a impugnação no prazo de **até 02 (dois) dias úteis** contados da data e horário de recebimento da impugnação, respondendo, exclusivamente, através de campo próprio do sistema da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

12.4 Questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão seguir o rito do subitem 12.2 sem quaisquer exceções, vinculando os participantes, interessados e a própria Administração.

12.5 A (s) referida (s) resposta (s) à impugnação, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser anexados, concomitantemente, ao sistema BNC e IPM, e ficarão acessíveis a todos os interessados.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

12.7 As impugnações, questionamentos, dúvidas e/ou esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo (a) Pregoeiro (a), nos autos do processo de licitação.

13. RECURSOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, **em até 15 (quinze) minutos do final da sessão pública**, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

13.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o (a) Pregoeiro (a) estará autorizado (a) a encerrar a fase de habilitação, declarando o licitante vencedor do referido item, e encaminhando o processo à adjudicação e homologação da autoridade superior.

13.3 As razões do recurso de que trata o *caput* deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.

13.4 Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 Os documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões deverão ser anexados na Plataforma BNC no campo próprio. Serão desconsiderados documentos encaminhado por e-mail, correio ou entrega in loco.

13.6 O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões para quaisquer outros meios serão desconsiderados, exceto em casos excepcionais, onde serão justificados e manifestados em ata pelo (a) Pregoeiro (a).

13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

14 DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

14.1 Após a manifestação dos interessados, a Autoridade Competente fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) **manter** as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) **rever** as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

14.2 Após análise e manifestação da Autoridade Competente sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

14.3 A Autoridade competente emitirá a decisão final.

14.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

14.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6 Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Competente.

15 PRAZO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS

15.1 Após a homologação a contratante tem o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para encaminhar o Contrato e/ou a Ata de Registro de Preços através do e-mail informado no cadastro da plataforma BNC, devendo ser devolvido assinado por igual período.

15.2 Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após a publicação do contrato no PNCP, conforme art. 94 da Lei 14.133/2021.

16 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo II) e documentos complementares, elaborados exclusivamente pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

17 SANÇÕES

17.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal De Camboriú, resguardado os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência de execução, até o limite de 10 (dez) dia úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ pelo prazo de até 03 (três) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei 14.133/2021;

17.1.2 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros;

17.1.3 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ;

17.1.3.1 O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

17.2 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18 PAGAMENTO E DA GARANTIA

18.1. Os critérios de forma de pagamento estão previstos no Termo de Referência (ANEXO II) e documentos complementares, elaborados exclusivamente pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

18.2 A garantia deverá ser da seguinte forma: conforme edital, anexos e termo de referência.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão**

19.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação contrária, pelo (a) Pregoeiro (a).

19.3 Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta- feira, e em horário estabelecido das **12h 00min às 18 h 00min**.

19.4 Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, **prevalecerá as deste Edital**.

19.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.6 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.7 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.10 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por email

19.11 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.12 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.13 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.14 Integram este Edital paratodos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ANEXO II**– Termo de Referência (TR);
- ANEXO III** – Documentação para habilitação;
- ANEXO IV** – Modelo de Proposta;
- ANEXO V** – Declaração Unificada
- ANEXO VI** – Declaração ME/EPP;
- ANEXO VII** – Minuta Ata de Registro de Preços.
- ANEXO VIII** - Minuta Contratual

Camboriú, 9 de Fevereiro de 2026.

EDUARDO MELO REBELLO
Secretário de Agricultura

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2026 – SMA

REGISTRO DE PREÇOS

Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A manutenção dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitando paralisações e prejuízos à operação das atividades municipais.

A contratação visa atender à reposição de peças e à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos, promovendo maior eficiência operacional, redução de paralisações, prolongamento da vida útil da frota e assegurando a continuidade e a regularidade dos serviços prestados à comunidade, além de otimizar recursos públicos por meio de procedimentos técnicos adequados.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação foi previsto no PCA 2026 disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/83102293000145/2026>, o objeto em questão - aquisição de materiais veterinários - encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

III - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os bens/serviços objeto deste ETP, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Bem como, será adotado o Sistema de Registro de Preços, nos termos do Art. 6, Inc. XLV, Art. 78, Inc. IV e Art. 82, da Lei Federal 14.133/2021.

O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias, contados da emissão de autorização de entrega.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

A empresa ficará responsável pelo transporte e descarregamento dos itens, bem como, qualquer prejuízo causado ao mesmo em decorrência do transporte.

Os itens deverão ser entregues em perfeitas condições de uso.

Caso os itens estejam com problemas, defeito de fabricação, má qualidade ou em desacordo com o solicitado, serão devolvidos à empresa contratada e deverão ser repostos, em conformidade, sem ônus adicional em até 10 (dias) dias corridos após a notificação de desacordo.

Enquanto não ocorrer à substituição ou troca do objeto, a empresa será considerada em atraso e, em consequência, sujeita as penalidades previstas em contrato.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br

Lote 1 - Minicarregadeira CASE SV185B					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
01	Filtro Motor - 84475542	Un	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
02	Filtro Ar Primário - 86982522	Un	2	R\$ 27,20	R\$ 54,40
03	Filtro Ar Secundário - 86982523	Un	2	R\$ 191,42	R\$ 382,84
04	Filtro Hidráulico - 47456328	Un	1	R\$ 792,33	R\$ 792,33
05	Filtro Combustível - 84299977	Un	2	R\$ 133,40	R\$ 266,80
06	Filtro Combustível - 9611973	Un	2	R\$ 204,20	R\$ 408,40
07	Reparo Cilindro Levante - 84480921	Un	2	R\$ 753,17	R\$ 1.506,34
08	Reparo Cilindro Basculamento - 84480928	Un	2	R\$ 734,67	R\$ 1.469,34
09	Sob Lâmina 7 Furos - 86576801	Un	2	R\$ 1.934,50	R\$ 3.869,00
10	Sob Lâmina 11 Furos	Un	4	R\$ 2.142,17	R\$ 8.568,68
11	Cerda de Nylon 165mm	Un	96	R\$ 37,76	R\$ 3.624,96
12	Cerda de Aço 165mm	Un	96	R\$ 71,17	R\$ 6.832,32
13	Cabo de Aço 1"	Mt	220	R\$ 42,95	R\$ 9.449,00
14	Mão de Obra	Hr	120	R\$ 204,62	R\$ 24.554,40
				SUBTOTAL	R\$ 62.108,81

Lote 2 - Escavadeira CATERPILLAR 313GC					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
15	Bucha Ponta Lança - 5267666	Un	2	R\$ 611,67	R\$ 1.223,34
16	Bucha Ponta Lança - 5267667	Un	2	R\$ 647,67	R\$ 1.295,34
17	Pino Concha - 5176026	Un	2	R\$ 1.232,67	R\$ 2.465,34
18	Retentor - 3678405	Un	4	R\$ 52,53	R\$ 210,12
19	Calço - 1661482	Un	2	R\$ 81,37	R\$ 162,74
20	Bucha - 5176017	Un	2	R\$ 585,17	R\$ 1.170,34
21	Bucha - 5176019	Un	2	R\$ 555,67	R\$ 1.111,34
22	Roda Motriz - 417472	Un	2	R\$ 1.564,33	R\$ 3.128,66

23	Corrente - 5915646	Un	2	R\$ 12.248,50	R\$ 24.497,00
24	Rolete Superior - 6128632	Un	2	R\$ 1.002,67	R\$ 2.005,34
25	Rolete Inferior - 5364253	Un	12	R\$ 1.430,33	R\$ 17.163,96
26	Roda Guia - 616590	Un	2	R\$ 4.379,17	R\$ 8.758,34
27	Lateral Protetor Concha LD	Un	1	R\$ 850,17	R\$ 850,17
28	Lateral Protetor Concha LE	Un	1	R\$ 835,50	R\$ 835,50
29	Unha Advanced	Un	15	R\$ 351,50	R\$ 5.272,50
30	Trava Advanced	Un	30	R\$ 98,27	R\$ 2.948,10
31	Parafuso Protetor Lateral	Un	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
32	Porca Protetor Lateral	Un	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
33	Concha Limpeza - 2100 comprimento	Un	1	R\$ 25.900,00	R\$ 25.900,00
34	Engate Rápido	Un	1	R\$ 51.171,17	R\$ 51.171,17
35	Mão de Obra	Hr	300	R\$ 204,62	R\$ 61.386,00
				SUBTOTAL	R\$ 211.813,30

Lote 3 - Retroescavadeira XCMG XT870BR

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
36	Filtro Separador - 860140349	Un	2	R\$ 371,01	R\$ 742,02
37	Filtro de Ar Interno - 1109025A136A	Un	2	R\$ 292,67	R\$ 585,34
38	Filtro de Ar Externo - 1109015A136A	Un	2	R\$ 437,33	R\$ 874,66
39	Filtro Lubrificante - 860141226	Un	2	R\$ 184,33	R\$ 368,66
40	Filtro Hidráulico - 803403760	Un	2	R\$ 964,83	R\$ 1.929,66
41	Filtro Transmissão - 860132921	Un	1	R\$ 431,10	R\$ 431,10
42	Pré Filtro Motor - 800138048	Un	1	R\$ 786,00	R\$ 786,00
43	Motor de Arranque - 3708010A204A	Un	1	R\$ 3.771,33	R\$ 3.771,33
44	Gerador - 3701010678B	Un	1	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00
45	Correia Motor - 860140357	Un	2	R\$ 359,75	R\$ 719,50
46	Cardan Dianteiro - 402600127	Un	1	R\$ 3.242,63	R\$ 3.242,63
47	Bomba Torque - 860132919	Un	1	R\$ 2.730,83	R\$ 2.730,83

48	Válvula Solenoide - 860133105	Un	1	R\$ 1.180,80	R\$ 1.180,80
49	Terminal Direção - 130168	Un	2	R\$ 1.019,17	R\$ 2.038,34
50	Semi Eixo Dianteiro - 131219	Un	2	R\$ 2.115,83	R\$ 4.231,66
51	Bucha Eixo Balança - 126610	Un	1	R\$ 280,25	R\$ 280,25
52	Bucha Eixo Balança - 126681	Un	1	R\$ 340,67	R\$ 340,67
53	Retentor - 120717	Un	2	R\$ 60,25	R\$ 120,50
54	Pino Eixo Dianteiro - 402600383	Un	1	R\$ 676,21	R\$ 676,21
55	Pino Estabilizador - 402201057	Un	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
56	Pino Estabilizador - 402203924	Un	2	R\$ 539,67	R\$ 1.079,34
57	Pino Estabilizador - 402201091	Un	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
58	Pino Estabilizador - 402100929	Un	2	R\$ 489,67	R\$ 979,34
59	Bucha Estabilizador - 402100934	Un	4	R\$ 178,77	R\$ 715,08
60	Bucha Estabilizador - 402203925	Un	4	R\$ 162,70	R\$ 650,80
61	Reparo Cilindro Giro Traseiro - 914901420	Un	2	R\$ 960,17	R\$ 1.920,34
62	Bomba Hidráulica - 803086792	Un	1	R\$ 7.444,67	R\$ 7.444,67
63	Mão de Obra	Hr	156	R\$ 204,62	R\$ 31.920,72
				SUBTOTAL	R\$ 74.085,45

Lote 4 - Retroescavadeira CATERPILLAR 416E

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
64	Embuchamento Dianteiro Completo	Un	1	R\$ 7.471,23	R\$ 7.471,23
65	Reservatório de Água - 2147407	Un	1	R\$ 515,33	R\$ 515,33
66	Bomba d'água - 2258016	Un	1	R\$ 1.609,38	R\$ 1.609,38
67	Junta Bomba d'água - 2258019	Un	1	R\$ 52,67	R\$ 52,67
68	Aro Traseiro - 2011913	Un	2	R\$ 4.906,33	R\$ 9.812,66
69	Reparo Cilindro Estabilizador - 2332633	Un	2	R\$ 427,33	R\$ 854,66
70	Reparo Cilindro Levante Dianteiro - 23322628	Un	2	R\$ 367,67	R\$ 735,34
71	Reparo Cilindro Bascul. Dianteiro - 3779352	Un	1	R\$ 351,33	R\$ 351,33

72	Filtro Ar Externo Motor - 2277448	Un	2	R\$ 325,51	R\$ 651,02
73	Filtro Ar Interno Motor - 2277449	Un	2	R\$ 201,51	R\$ 403,02
74	Filtro Hidráulico - 1261817	Un	2	R\$ 375,24	R\$ 750,48
75	Filtro Lubrificante - 7W2326	Un	2	R\$ 164,60	R\$ 329,20
76	Filtro Diesel - 1561200	Un	2	R\$ 374,00	R\$ 781,70
77	Filtro Diesel Separador - 2289130	Un	2	R\$ 390,85	R\$ 781,70
78	Coxim Motor - 2140973	Un	4	R\$ 172,83	R\$ 691,32
79	Mangueira Radiador - 2106139	Un	1	R\$ 453,20	R\$ 453,20
80	Mangueira Radiador - 6106141	Un	1	R\$ 373,17	R\$ 373,17
81	Braçadeira - 2154013	Un	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
82	Braçadeira - 2147457	Un	1	R\$ 30,40	R\$ 30,40
83	Braçadeira - 2147458	Un	1	R\$ 25,80	R\$ 25,80
84	Retentor Munhão Dianteiro - 2295092	Un	2	R\$ 499,63	R\$ 999,26
85	Capa Rolamento Dianteiro - 2S0480	Un	4	R\$ 252,10	R\$ 1.008,40
86	Cone Rolamento Dianteiro - 1788608	Un	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
87	Retentor - 2295085	Un	2	R\$ 127,30	R\$ 254,60
88	Pino Eixo Dianteiro Balança - 2119286	Un	1	R\$ 990,41	R\$ 990,41
89	Bucha Eixo Dianteiro Balança - 1545404	Un	2	R\$ 238,70	R\$ 477,40
90	Retentor Eixo Dianteiro Balança - 2198798	Un	2	R\$ 92,86	R\$ 185,72
91	Mão de Obra	Hr	370	R\$ 204,62	R\$ 75.709,40
				SUBTOTAL	R\$ 107.434,30

Lote 5 - Mini-escavadeira DOOSAN DX60-5B					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
92	Filtro Lubrificante - 47100123A	Un	2	R\$ 172,83	R\$ 345,66
93	Filtro Diesel - K1033222	Un	2	R\$ 206,87	R\$ 413,74
94	Filtro Retorno - 40050400150	Un	2	R\$ 489,00	R\$ 978,00
95	Filtro Ar Motor - 47400025	Un	2	R\$ 316,50	R\$ 633,00

96	Válvula Solenoide - 42600034C	Un	1	R\$ 1.358,50	R\$ 1.358,50
97	Reparo Cilindro Concha - 40110701416	Un	2	R\$ 1.037,83	R\$ 2.075,66
98	Reparo Cilindro Levante - 40110701864	Un	2	R\$ 992,83	R\$ 1.985,66
99	Reparo Cilindro Levante - 40110701865	Un	2	R\$ 1.088,67	R\$ 2.177,34
100	Unha Concha - 27139051A	Un	10	R\$ 169,83	R\$ 1.698,30
101	Bucha Concha - 21101398A	Un	4	R\$ 173,70	R\$ 694,80
102	O'ring - 1800077D1	Un	4	R\$ 73,87	R\$ 295,48
103	Pino - 12050100659A	Un	2	R\$ 617,83	R\$ 1.235,66
104	Pino - 12050100207B	Un	1	R\$ 529,50	R\$ 529,50
105	Pino - 12050100208B	Un	1	R\$ 534,50	R\$ 534,50
106	Bucha Articulação Concha - 21101398A	Un	4	R\$ 197,67	R\$ 790,68
107	Retentor - D55502011	Un	6	R\$ 53,17	R\$ 319,02
108	Corrente - 2001600610A	Un	2	R\$ 13.451,8 ₃	R\$ 26.903,66
109	Mola Esticador Corrente - 11160100326	Un	2	R\$ 1.570,17	R\$ 3.140,34
110	Roda Guia - 2001020027B	Un	2	R\$ 1.304,00	R\$ 2.608,00
111	Roda Motriz - 20010800269	Un	2	R\$ 1.139,83	R\$ 2.279,66
112	Retrovisor - K1040606	Un	1	R\$ 293,50	R\$ 293,50
113	Vidro Dianteiro Superior - K1050497	Un	1	R\$ 959,50	R\$ 959,50
114	Vidro Dianteiro Inferior - K1026103A	Un	1	R\$ 524,67	R\$ 524,67
115	Filtro Ar Condicionado - 40040200041	Un	3	R\$ 216,33	R\$ 648,99
116	Engate Rápido	Un	1	R\$ 31.695,8 ₃	R\$ 31.695,83
117	Mão de Obra	Hr	296	R\$ 204,62	R\$ 60.567,52
				SUBTOTAL	R\$ 145.687,17
				TOTAL	R\$ 601.129,03

As quantidades foram definidas para atender à demanda anual de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú, considerando o uso intenso das máquinas em atividades contínuas no meio rural e o atual estado de desgaste dos componentes. Para cada lote, foram estimados itens de maior recorrência de substituição, em volumes suficientes para suportar, no período de 12 (doze) meses, pelo menos um ciclo completo de manutenção preventiva por equipamento, acrescido de reserva mínima para manutenções corretivas decorrentes de falhas inesperadas.

O dimensionamento considera as especificidades operacionais de cada máquina com base no histórico de serviços e recomendações técnicas.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o serviço pretendido.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP) e fornecedores com objetivo de identificar a metodologia definida pela Agricultura.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM 01

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 24,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 128,02
<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$165,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$187,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$203,50

Mediana: R\$ 165,00

Para a definição do valor de referência do Item 01, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. Uma das referências do PNCP apresentou diferença acentuada em relação às demais, indicando possível distorção pontual de mercado que, se considerada na média aritmética simples, poderia subestimar o preço de referência e comprometer a fidedignidade da estimativa.

ITEM 02

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 233,28
<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

PNCP - Município de Poços de Caldas/MG - Aviso nº 35/2025 - R\$ 229,21
<https://pncp.gov.br/app/editais/17851361000144/2025/59>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$24,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$27,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$30,00

Média de preços: R\$ 27,20

Para o Item 02, adotou-se a média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com as empresas locais, em razão da discrepância excessiva das referências do PNCP significativamente superiores às cotações de mercado. Tal diferença indica possível sobrepreço pontual ou especificação distinta, que, se incluída, superestimaria o valor de referência.

ITEM 03

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 182,86
<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$170,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$193,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$219,00

Média de preços: R\$ 191,42

ITEM 04

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Hidr%C3%A1ulico%20-%2047456328&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$686,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$808,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$883,00

Média de preços: R\$ 792,33

ITEM 05

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 36,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 242,39

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$115,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$133,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$158,50

Mediana: R\$ 133,40

Para definição do valor de referência do Item 05, adotou-se a mediana dos preços coletados na pesquisa de mercado, devido à existência de valores discrepantes nas referências do PNCP. Essa variação significativa sugere distorções pontuais de mercado que, se incluídas na média simples, poderiam comprometer a confiabilidade da estimativa e prejudicar a economicidade da licitação.

ITEM 06

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 15,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$188,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$220,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$239,00

Mediana: R\$ 204,20

Para a definição do valor de referência do Item 06, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. A referência do PNCP apresentou valor significativamente inferior quando comparado às cotações de mercado, todas situadas em patamar superior.

ITEM 07

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2084480921&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$636,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$757,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$866,50

Média de preços: R\$ 753,17

ITEM 08

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cil%20C3%ADndro%20Basculamento%20-%2084480928&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$627,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$744,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$833,00

Média de preços: R\$ 734,67

ITEM 09

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Sob%20L%20C3%A2mina%207%20Furos%20-%2086576801&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.620,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.917,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.266,50

Média de preços: R\$ 1.934,50

ITEM 10

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Sob%20L%20C3%A2mina%2011%20Furos%20CASE%20SV185B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.840,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.185,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.401,50

Média de preços: R\$ 2.142,17

ITEM 11

PNCP - Município de Rodeio/SC - Edital nº PCE 23/2025 - R\$ 23,02

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102814000164/2025/109>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$36,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$42,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$49,50

Média de preços: R\$ 37,76

ITEM 12

PNCP - Município de Ipuaçú/SC - Ato nº DL 87/2025 - R\$ 69,50

<https://pncp.gov.br/app/editais/42973647000140/2025/110>

PNCP - Município de Vila Flores/RS - Ato nº 323/2025 - R\$ 80,2399

<https://pncp.gov.br/app/editais/91566869000153/2025/407>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$58,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$69,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$78,50

Média de preços: R\$ 71,17

ITEM 13

PNCP - Município de Canelinha/SC - Edital nº 040/PMC/2025 - R\$ 47,30

<https://pncp.gov.br/app/editais/82562893000123/2025/76>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$36,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$42,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$46,00

Média de preços: R\$ 42,95

ITEM 14

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 15

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Ponta%20Lan%C3%A7a%20-%205267666&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$585,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$600,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$650,00

Média de preços: R\$ 611,67

ITEM 16

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Ponta%20Lan%C3%A7a%20-%205267667&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$544,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$653,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$746,00

Média de preços: R\$ 647,67

ITEM 17

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Concha%20-%205176026&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.036,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.245,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.417,00

Média de preços: R\$ 1.232,67

ITEM 18

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retentor%20-%203678405&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$53,10

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$59,50

Média de preços: R\$ 52,53

ITEM 19

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cal%C3%A7o%20-%201661482&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$68,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$81,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$94,50

Média de preços: R\$ 81,37

ITEM 20

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20-%205176017&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$496,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$595,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$664,50

Média de preços: R\$ 585,17

ITEM 21

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20-%205176019&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$467,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$640,00

Média de preços: R\$ 555,67

ITEM 22

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Motriz%20-%20417472&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.312,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.575,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.806,00

Média de preços: R\$ 1.564,33

ITEM 23

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Corrente%20-%205915646&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$10.600,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$12.190,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$13.955,50

Média de preços: R\$ 12.248,50

ITEM 24

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Rolete%20Superior%20-%206128632&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$845,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.014,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.149,00

Média de preços: R\$ 1.002,67

ITEM 25

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Rolete%20Inferior%20-%205364253&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.212,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.455,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.624,00

Média de preços: R\$ 1.430,33

ITEM 26

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Guia%20-%20616590&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$3.698,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4.440,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$4.999,50

Média de preços: R\$ 4.379,17

ITEM 27

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Lateral%20Protetor%20Concha%20LD%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$717,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$861,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$972,50

Média de preços: R\$ 850,17

ITEM 28

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Lateral%20Protetor%20Concha%20LE%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$717,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$861,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$928,50

Média de preços: R\$ 835,50

ITEM 29

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Unha%20Advanced%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$296,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$355,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$403,50

Média de preços: R\$ 351,50

ITEM 30

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Trava%20Advanced%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$84,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$100,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$110,00

Média de preços: R\$ 98,27

ITEM 31

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Parafuso%20Protetor%20Lateral%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$18,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$21,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$24,00

Média de preços: R\$ 21,20

ITEM 32

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Porca%20Protetor%20Lateral%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$4,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$5,00

Média de preços: R\$ 4,60

ITEM 33

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Concha%20Limpeza%20-%202100%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$22.200,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$26.000,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$29.500,00

Média de preços: R\$ 25.900,00

ITEM 34

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Engate%20R%C3%A1pido%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$43.750,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$52.500,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$57.263,50

Média de preços: R\$ 51.171,17

ITEM 35

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 36

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 374,04

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$330,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$350,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$430,00

Média de preços: R\$ 371,01

ITEM 37

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20de%20Ar%20Interno%20-%201109025A136A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$339,00

Média de preços: R\$ 292,67

ITEM 38

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20de%20Ar%20Externo%20-%201109015A136A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$366,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$439,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$507,00

Média de preços: R\$ 437,33

ITEM 39

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 113,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$177,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$212,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$235,00

Média de preços: R\$ 184,33

ITEM 40

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Hidr%C3%A1ulico%20-%2020803403760&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$815,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$978,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.101,50

Média de preços: R\$ 964,83

ITEM 41

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 324,38

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$396,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$475,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$529,00

Média de preços: R\$ 431,10

ITEM 42

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pr%C3%A9%20Filtro%20Motor%20-%20800138048&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$660,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$792,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$906,00

Média de preços: R\$ 786,00

ITEM 43

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Motor%20de%20Arranque%20-%20203708010A204A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$3.200,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$3.840,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$4.274,00

Média de preços: R\$ 3.771,33

ITEM 44

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Gerador%20-%20203701010678B&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.940,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.328,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.659,00

Média de preços: R\$ 2.309,00

ITEM 45

PNCP - Município de Xambê/PR - Edital nº 64/2025 - R\$ 226,05
<https://pncp.gov.br/app/editais/76247360000154/2025/69>

PNCP - Município de Nanuque/MG - Aviso nº 000023-E/2024 - R\$ 656,715
<https://pncp.gov.br/app/editais/18398974000130/2024/94>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$260,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$312,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$344,00

Média de preços: R\$ 359,75

ITEM 46

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 2.490,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$2.950,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$3.540,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$3.990,50

Média de preços: R\$ 3.242,63

ITEM 47

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bomba%20Torque%20-%20860132919&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$2.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.760,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$3.132,50

Média de preços: R\$ 2.730,83

ITEM 48

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 599,69
<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.150,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.380,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.593,50

Média de preços: R\$ 1.180,80

ITEM 49

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Terminal%20Dire%C3%A7%C3%A3o%20-%20130168&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$860,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.032,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.165,50

Média de preços: R\$ 1.019,17

ITEM 50

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Semi%20Eixo%20Dianteiro%20-%20131219&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.800,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.160,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.387,50

Média de preços: R\$ 2.115,83

ITEM 51

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 204,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$260,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$312,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$345,00

Média de preços: R\$ 280,25

ITEM 52

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Eixo%20Balan%C3%A7a%20-%20126681&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$286,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$343,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$393,00

Média de preços: R\$ 340,67

ITEM 53

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 13,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$65,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$78,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$85,00

Média de preços: R\$ 60,25

ITEM 54

PNCP - Município de Iporá/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 371,82

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$660,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$792,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$881,00

Média de preços: R\$ 676,21

ITEM 55

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402201057&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$480,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$576,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$651,00

Média de preços: R\$ 569,00

ITEM 56

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402203924&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$460,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$552,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$607,00

Média de preços: R\$ 539,67

ITEM 57

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402201091&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$375,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$450,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$492,00

Média de preços: R\$ 439,00

ITEM 58

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%2020402100929&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$412,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$494,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$563,00

Média de preços: R\$ 489,67

ITEM 59

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Estabilizador%20-%2020402100934&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$154,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$184,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$197,50

Média de preços: R\$ 178,77

ITEM 60

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Estabilizador%20-%2020402203925&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$138,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$165,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$184,50

Média de preços: R\$ 162,70

ITEM 61

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Giro%20Traseiro%20-%2020914901420&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$810,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$972,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.098,50

Média de preços: R\$ 960,17

ITEM 62

PNCP - Município de Xambê/PR - Edital nº 64/2025 - R\$ 14.244,12

<https://pncp.gov.br/app/editais/76247360000154/2025/69>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$6.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$7.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$8.474,00

Média de preços: R\$ 7.444,67

Para a definição do valor de referência do Item 62, optou-se pela utilização da média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com fornecedores locais em razão da identificação de valores discrepantes nas referências. As cotações do PNCP apresentaram valores significativamente superiores quando comparadas às cotações de mercado regional, todas situadas em patamar inferior.

ITEM 63

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 64

PNCP - Município de Araripina/PE - Edital nº 019/2025 - R\$ 3.523,33
<https://pncp.gov.br/app/editais/11040854000118/2025/27>

PNCP - Município de Ventania/PR - Edital nº 13/2025 - R\$ 5.157,80
<https://pncp.gov.br/app/editais/95685798000169/2025/24>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$8.620,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$8.870,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$11.184,50

Média de preços: R\$ 7.471,23

ITEM 65

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reservat%C3%B3rio%20de%20%C3%81gua%20-%20202147407&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$440,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$528,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$578,00

Média de preços: R\$ 515,33

ITEM 66

PNCP - Município de Itapaci/GO - Edital nº (5930) | 20-0/2025 - R\$ 1.781,02
<https://pncp.gov.br/app/editais/01134808000124/2025/102>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.796,50

Média de preços: R\$ 1.609,38

ITEM 67

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 163,88
<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

PNCP - Município de Umuarama/PR - Ato nº 24/2025 - R\$ 240,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/76247378000156/2025/73>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$54,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$59,00

Média de preços: R\$ 52,67

Para a definição do valor de referência do Item 67, optou-se pela utilização da média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com fornecedores locais em razão da identificação de valores discrepantes nas referências. As cotações do PNCP apresentaram valores significativamente superiores quando comparadas às cotações de mercado regional, todas situadas em patamar inferior.

ITEM 68

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Aro%20Traseiro%20-%20202011913&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$4.145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4.974,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$5.600,00

Média de preços: R\$ 4.906,33

ITEM 69

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Estabilizador%20-%20202332633&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$360,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$432,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$490,00

Média de preços: R\$ 427,33

ITEM 70

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20Dianteiro%20-%202023322628&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$314,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$377,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$412,00

Média de preços: R\$ 367,67

ITEM 71

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Bascul.%20Dianteiro%20-%20203779352&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$301,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$361,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$392,00

Média de preços: R\$ 351,33

ITEM 72

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 510,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Braço do Trombudo/SC - Edital nº 190/2025 - R\$ 245,53

<https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2025/223>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$333,00

Média de preços: R\$ 325,51

ITEM 73

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 214,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Braço do Trombudo/SC - Edital nº 190/2025 - R\$ 132,46

<https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2025/223>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$188,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$225,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$247,50

Média de preços: R\$ 201,51

ITEM 74

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 564,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Iporá/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 372,20

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$266,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$319,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$355,00

Média de preços: R\$ 375,24

ITEM 75

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 156,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 155,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$193,00

Média de preços: R\$ 164,60

ITEM 76

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 251,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

PNCP - Município de Mariópolis/PR - Edital nº 38 | Processo 608/2024 - R\$ 1.949,68

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995323000124/2024/171>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$312,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$374,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$432,00

Mediana: R\$ 374,00

Para a definição do valor de referência do Item 76, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. Uma das referências do PNCP apresentou valor significativamente superior quando comparado às demais, todas situadas em patamar inferior. Tal diferença acentuada indica possível distorção pontual de mercado, que, se considerada na média aritmética simples, superestimaria o preço de referência e comprometeria a fidedignidade da estimativa.

ITEM 77

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 312,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

PNCP - Município de São Brás do Suaçuí/MG - Edital nº 00042025/2025 - R\$ 250,75

<https://pncp.gov.br/app/editais/20356754000196/2025/39>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$391,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$469,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$531,50

Média de preços: R\$ 390,85

ITEM 78

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Coxim%20Motor%20-%20202140973&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$199,50

Média de preços: R\$ 172,83

ITEM 79

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 546,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

PNCP - Município de Iporá/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 409,48

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$366,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$439,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$505,50

Média de preços: R\$ 453,20

ITEM 80

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Manqueira%20Radiador%20-%20206106141&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$314,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$377,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$428,50

Média de preços: R\$ 373,17

ITEM 81

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%20202154013&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$14,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$16,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$19,00

Média de preços: R\$ 16,60

ITEM 82

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%20202147457&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$26,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$31,20

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$34,00

Média de preços: R\$ 30,40

ITEM 83

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%20202147458&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$22,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$26,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$29,00

Média de preços: R\$ 25,80

ITEM 84

PNCP - Município de Mariópolis/PR - Edital nº 38 | Processo 608/2024 - R\$ 819,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995323000124/2024/171>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$333,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$400,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$446,50

Média de preços: R\$ 499,63

ITEM 85

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cone%20Rolamento%20Dianteiro%20-%20201788608&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$214,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$256,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$285,50

Média de preços: R\$ 252,10

ITEM 86

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cone%20Rolamento%20Dianteiro%20-%201788608&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$236,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$283,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$333,00

Média de preços: R\$ 284,00

ITEM 87

PNCP - Município de Ivatuba/PR - Edital nº 18/2025 - R\$ 200,08

<https://pncp.gov.br/app/editais/76285337000154/2025/27>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$88,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$105,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$115,50

Média de preços: R\$ 127,30

ITEM 88

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 784,64

<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$884,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.060,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.233,00

Média de preços: R\$ 990,41

ITEM 89

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 152,81

<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$226,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$271,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$305,00

Média de preços: R\$ 238,70

ITEM 90

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 129,62

<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$69,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$82,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$90,00

Média de preços: R\$ 92,86

ITEM 91

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 92

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Lubrificante%20-%2047100123A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$199,50

Média de preços: R\$ 172,83

ITEM 93

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Diesel%20-%20K1033222&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$178,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$213,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$229,00

Média de preços: R\$ 206,87

ITEM 94

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Retorno%20-%2040050400150&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$412,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$494,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$561,00

Média de preços: R\$ 489,00

ITEM 95

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Ar%20Motor%20-%2047400025&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$267,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$362,50

Média de preços: R\$ 316,50

ITEM 96

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=V%C3%A1lvula%20Solenóide%20-%2042600034C&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.150,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.380,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.545,50

Média de preços: R\$ 1.358,50

ITEM 97

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Concha%20-%2040110701416&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$880,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.056,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.177,50

Média de preços: R\$ 1.037,83

ITEM 98

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2040110701864&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$833,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$999,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.146,50

Média de preços: R\$ 992,83

ITEM 99

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2040110701865&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$914,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.096,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.256,00

Média de preços: R\$ 1.088,67

ITEM 100

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Unha%20Concha%20-%2027139051A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$190,50

Média de preços: R\$ 169,83

ITEM 101

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Concha%20-%2021101398A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$148,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$177,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$195,50

Média de preços: R\$ 173,70

ITEM 102

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=O%E2%80%99ring%20-%201800077D1&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$63,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$75,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$83,00

Média de preços: R\$ 73,87

ITEM 103

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100659A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$516,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$619,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$718,50

Média de preços: R\$ 617,83

ITEM 104

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100207B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$448,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$538,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$602,50

Média de preços: R\$ 529,50

ITEM 105

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100208B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$448,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$538,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$617,50

Média de preços: R\$ 534,50

ITEM 106

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Articula%C3%A7%C3%A3o%20Concha%20-%2021101398A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$167,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$200,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$226,00

Média de preços: R\$ 197,67

ITEM 107

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retentor%20-%20D55502011&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$54,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$60,50

Média de preços: R\$ 53,17

ITEM 108

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Corrente%20-%202001600610A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$11.100,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$13.320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$15.935,50

Média de preços: R\$ 13.451,83

ITEM 109

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Mola%20Esticador%20Corrente%20-%20201160100326&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.850,50

Média de preços: R\$ 1.570,17

ITEM 110

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Guia%20-%202001020027B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.100,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.492,00

Média de preços: R\$ 1.304,00

ITEM 111

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Motriz%20-%2020010800269&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$950,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.140,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.329,50

Média de preços: R\$ 1.139,83

ITEM 112

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retrovisor%20-%20K1040606&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$341,50

Média de preços: R\$ 293,50

ITEM 113

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Vidro%20Dianteiro%20Superior%20-%20K1050497&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$811,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$973,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.094,50

Média de preços: R\$ 959,50

ITEM 114

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Vidro%20Dianteiro%20Inferior%20-%20K1026103A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$446,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$535,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$593,00

Média de preços: R\$ 524,67

ITEM 115

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Ar%20Condicionado%20-%2040040200041&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$185,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$222,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$242,00

Média de preços: R\$ 216,33

ITEM 116

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Engate%20R%C3%A1pido%20DOOSAN%20DX60-5B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$26.245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$31.500,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$37.342,50

Média de preços: R\$ 31.695,83

ITEM 117

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

Valor total da contratação R\$ 601.129,03 (seiscentos e um mil cento e vinte e nove reais e três centavos).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças originais ou equivalentes, para que os equipamentos da Secretaria de Agricultura permaneçam em condições ideais de operação, reduzindo falhas inesperadas e otimizando o tempo de uso nas atividades de fomento pecuário e apoio ao produtor rural.

Essa abordagem promove maior eficiência operacional, prolonga a vida útil da frota municipal e assegura a regularidade dos serviços essenciais, como inseminação artificial e assistência técnica, contribuindo para a segurança no trabalho da equipe e a continuidade das ações de desenvolvimento agropecuário.

A contratação otimiza recursos públicos ao evitar custos elevados com reparos emergenciais, garantindo procedimentos técnicos adequados e a plena disponibilidade dos equipamentos para atendimento contínuo à população rural.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A decisão de realizar o parcelamento está fundamentada na análise de viabilidade técnica e econômica, considerando a natureza dos bens, a cadeia de suprimentos e a competitividade do mercado.

No presente caso, constatou-se que o objeto é de natureza divisível, organizado em lotes correspondentes a cada equipamento, o que possibilita maior participação de fornecedores especializados, redução de preços e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Assim, opta-se pelo parcelamento em lotes, em consonância com o disposto no artigo 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a economicidade, ampliar a competitividade e assegurar a melhor proposta para a Administração.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da Agricultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato sendo eles:

- a) Gestor do Contrato: Secretário da Agricultura – Eduardo Melo Rebello
- b) Fiscal do Contrato: Servidor – Jedson Cardoso de Alcântara

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

O uso, manutenção e descarte de peças de reposição e serviços de mão de obra podem causar impactos ambientais relevantes, especialmente relacionados a possíveis vazamentos de fluidos lubrificantes e hidráulicos que contaminam o solo e os recursos hídricos.

Para mitigar esses impactos, recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis no manuseio, armazenamento e descarte desses materiais, incluindo:

- Uso de peças fabricadas com materiais recicláveis e duráveis, que minimizam desperdícios e substituições frequentes;
- Controle rigoroso para evitar vazamentos e contaminação durante as operações de manutenção;
- Destinação adequada dos resíduos gerados, respeitando a legislação ambiental vigente e priorizando a reciclagem e reutilização;
- Capacitação dos operadores e técnicos para práticas ambientalmente responsáveis.

Tais medidas contribuem para a preservação ambiental e para a sustentabilidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú, alinhando a contratação a políticas públicas ambientais e à responsabilidade socioambiental.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Conforme fundamentação acima exposta, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta Equipe de Planejamento, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratações, conclui pela viabilidade da presente contratação, utilizando-se da modalidade licitatória pregão eletrônico, via Sistema Registro de Preço.

XIV – PLANEJAMENTO:

Jedson Cardoso de Alcântara - mat. 23391-03

Eduardo Melo Rebello

Secretário de Agricultura

Jedson Cardoso de Alcântara

Coordenador de veículos, máquinas e implementos agrícolas

Responsável pela elaboração e cotações

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

4.7. **Definição do objeto:** Aquisição de peças de reposição e contratação de serviços de mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú, destinados a garantir a continuidade e a eficiência das atividades operacionais, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

4.8. **Justificativa:** Faz-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú, a fim de garantir a continuidade e eficiência das atividades operacionais essenciais à comunidade rural.

4.9. **Estimativa das quantidades:**

Lote 1 - Minicarregadeira CASE SV185B					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
01	Filtro Motor - 84475542	Un	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
02	Filtro Ar Primário - 86982522	Un	2	R\$ 27,20	R\$ 54,40
03	Filtro Ar Secundário - 86982523	Un	2	R\$ 191,42	R\$ 382,84
04	Filtro Hidráulico - 47456328	Un	1	R\$ 792,33	R\$ 792,33
05	Filtro Combustível - 84299977	Un	2	R\$ 133,40	R\$ 266,80
06	Filtro Combustível - 9611973	Un	2	R\$ 204,20	R\$ 408,40
07	Reparo Cilindro Levante - 84480921	Un	2	R\$ 753,17	R\$ 1.506,34
08	Reparo Cilindro Basculamento - 84480928	Un	2	R\$ 734,67	R\$ 1.469,34
09	Sob Lâmina 7 Furos - 86576801	Un	2	R\$ 1.934,50	R\$ 3.869,00
10	Sob Lâmina 11 Furos	Un	4	R\$ 2.142,17	R\$ 8.568,68
11	Cerda de Nylon 165mm	Un	96	R\$ 37,76	R\$ 3.624,96
12	Cerda de Aço 165mm	Un	96	R\$ 71,17	R\$ 6.832,32
13	Cabo de Aço 1"	Mt	220	R\$ 42,95	R\$ 9.449,00
14	Mão de Obra	Hr	120	R\$ 204,62	R\$ 24.554,40
				SUBTOTAL	R\$ 62.108,81

Lote 2 - Escavadeira CATERPILLAR 313GC					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
15	Bucha Ponta Lança - 5267666	Un	2	R\$ 611,67	R\$ 1.223,34
16	Bucha Ponta Lança - 5267667	Un	2	R\$ 647,67	R\$ 1.295,34
17	Pino Concha - 5176026	Un	2	R\$ 1.232,67	R\$ 2.465,34
18	Retentor - 3678405	Un	4	R\$ 52,53	R\$ 210,12
19	Calço - 1661482	Un	2	R\$ 81,37	R\$ 162,74
20	Bucha - 5176017	Un	2	R\$ 585,17	R\$ 1.170,34
21	Bucha - 5176019	Un	2	R\$ 555,67	R\$ 1.111,34
22	Roda Motriz - 417472	Un	2	R\$ 1.564,33	R\$ 3.128,66
23	Corrente - 5915646	Un	2	R\$ 12.248,50	R\$ 24.497,00
24	Rolete Superior - 6128632	Un	2	R\$ 1.002,67	R\$ 2.005,34
25	Rolete Inferior - 5364253	Un	12	R\$ 1.430,33	R\$ 17.163,96
26	Roda Guia - 616590	Un	2	R\$ 4.379,17	R\$ 8.758,34
27	Lateral Protetor Concha LD	Un	1	R\$ 850,17	R\$ 850,17
28	Lateral Protetor Concha LE	Un	1	R\$ 835,50	R\$ 835,50
29	Unha Advanced	Un	15	R\$ 351,50	R\$ 5.272,50
30	Trava Advanced	Un	30	R\$ 98,27	R\$ 2.948,10
31	Parafuso Protetor Lateral	Un	10	R\$ 21,20	R\$ 212,00
32	Porca Protetor Lateral	Un	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00
33	Concha Limpeza - 2100 comprimento	Un	1	R\$ 25.900,00	R\$ 25.900,00
34	Engate Rápido	Un	1	R\$ 51.171,17	R\$ 51.171,17
35	Mão de Obra	Hr	300	R\$ 204,62	R\$ 61.386,00
				SUBTOTAL	R\$ 211.813,30

Lote 3 - Retroescavadeira XCMG XT870BR					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
36	Filtro Separador - 860140349	Un	2	R\$ 371,01	R\$ 742,02
37	Filtro de Ar Interno - 1109025A136A	Un	2	R\$ 292,67	R\$ 585,34

38	Filtro de Ar Externo - 1109015A136A	Un	2	R\$ 437,33	R\$ 874,66
39	Filtro Lubrificante - 860141226	Un	2	R\$ 184,33	R\$ 368,66
40	Filtro Hidráulico - 803403760	Un	2	R\$ 964,83	R\$ 1.929,66
41	Filtro Transmissão - 860132921	Un	1	R\$ 431,10	R\$ 431,10
42	Pré Filtro Motor - 800138048	Un	1	R\$ 786,00	R\$ 786,00
43	Motor de Arranque - 3708010A204A	Un	1	R\$ 3.771,33	R\$ 3.771,33
44	Gerador - 3701010678B	Un	1	R\$ 2.309,00	R\$ 2.309,00
45	Correia Motor - 860140357	Un	2	R\$ 359,75	R\$ 719,50
46	Cardan Dianteiro - 402600127	Un	1	R\$ 3.242,63	R\$ 3.242,63
47	Bomba Torque - 860132919	Un	1	R\$ 2.730,83	R\$ 2.730,83
48	Válvula Solenoide - 860133105	Un	1	R\$ 1.180,80	R\$ 1.180,80
49	Terminal Direção - 130168	Un	2	R\$ 1.019,17	R\$ 2.038,34
50	Semi Eixo Dianteiro - 131219	Un	2	R\$ 2.115,83	R\$ 4.231,66
51	Bucha Eixo Balança - 126610	Un	1	R\$ 280,25	R\$ 280,25
52	Bucha Eixo Balança - 126681	Un	1	R\$ 340,67	R\$ 340,67
53	Retentor - 120717	Un	2	R\$ 60,25	R\$ 120,50
54	Pino Eixo Dianteiro - 402600383	Un	1	R\$ 676,21	R\$ 676,21
55	Pino Estabilizador - 402201057	Un	2	R\$ 569,00	R\$ 1.138,00
56	Pino Estabilizador - 402203924	Un	2	R\$ 539,67	R\$ 1.079,34
57	Pino Estabilizador - 402201091	Un	2	R\$ 439,00	R\$ 878,00
58	Pino Estabilizador - 402100929	Un	2	R\$ 489,67	R\$ 979,34
59	Bucha Estabilizador - 402100934	Un	4	R\$ 178,77	R\$ 715,08
60	Bucha Estabilizador - 402203925	Un	4	R\$ 162,70	R\$ 650,80
61	Reparo Cilindro Giro Traseiro - 914901420	Un	2	R\$ 960,17	R\$ 1.920,34
62	Bomba Hidráulica - 803086792	Un	1	R\$ 7.444,67	R\$ 7.444,67
63	Mão de Obra	Hr	156	R\$ 204,62	R\$ 31.920,72
				SUBTOTAL	R\$ 74.085,45

Lote 4 - Retroescavadeira CATERPILLAR 416E

Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
64	Embuchamento Dianteiro Completo	Un	1	R\$ 7.471,23	R\$ 7.471,23
65	Reservatório de Água - 2147407	Un	1	R\$ 515,33	R\$ 515,33
66	Bomba d'água - 2258016	Un	1	R\$ 1.609,38	R\$ 1.609,38
67	Junta Bomba d'água - 2258019	Un	1	R\$ 52,67	R\$ 52,67
68	Aro Traseiro - 2011913	Un	2	R\$ 4.906,33	R\$ 9.812,66
69	Reparo Cilindro Estabilizador - 2332633	Un	2	R\$ 427,33	R\$ 854,66
70	Reparo Cilindro Levante Dianteiro - 23322628	Un	2	R\$ 367,67	R\$ 735,34
71	Reparo Cilindro Bascul. Dianteiro - 3779352	Un	1	R\$ 351,33	R\$ 351,33
72	Filtro Ar Externo Motor - 2277448	Un	2	R\$ 325,51	R\$ 651,02
73	Filtro Ar Interno Motor - 2277449	Un	2	R\$ 201,51	R\$ 403,02
74	Filtro Hidráulico - 1261817	Un	2	R\$ 375,24	R\$ 750,48
75	Filtro Lubrificante - 7W2326	Un	2	R\$ 164,60	R\$ 329,20
76	Filtro Diesel - 1561200	Un	2	R\$ 374,00	R\$ 748,00
77	Filtro Diesel Separador - 2289130	Un	2	R\$ 390,85	R\$ 781,70
78	Coxim Motor - 2140973	Un	4	R\$ 172,83	R\$ 691,32
79	Mangueira Radiador - 2106139	Un	1	R\$ 453,20	R\$ 453,20
80	Mangueira Radiador - 6106141	Un	1	R\$ 373,17	R\$ 373,17
81	Braçadeira - 2154013	Un	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20
82	Braçadeira - 2147457	Un	1	R\$ 30,40	R\$ 30,40
83	Braçadeira - 2147458	Un	1	R\$ 25,80	R\$ 25,80
84	Retentor Munhão Dianteiro - 2295092	Un	2	R\$ 499,63	R\$ 999,26
85	Capa Rolamento Dianteiro - 2S0480	Un	4	R\$ 252,10	R\$ 1.008,40
86	Cone Rolamento Dianteiro - 1788608	Un	4	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00
87	Retentor - 2295085	Un	2	R\$ 127,30	R\$ 254,60
88	Pino Eixo Dianteiro Balança - 2119286	Un	1	R\$ 990,41	R\$ 990,41
89	Bucha Eixo Dianteiro Balança - 1545404	Un	2	R\$ 238,70	R\$ 477,40
90	Retentor Eixo Dianteiro Balança - 2198798	Un	2	R\$ 92,86	R\$ 185,72

91	Mão de Obra	Hr	370	R\$ 204,62	R\$ 75.709,40
				SUBTOTAL	R\$ 107.434,30

Lote 5 - Mini-escavadeira DOOSAN DX60-5B					
Item	Descrição	Un	Quant.	Valor Un	Valor total
92	Filtro Lubrificante - 47100123A	Un	2	R\$ 172,83	R\$ 345,66
93	Filtro Diesel - K1033222	Un	2	R\$ 206,87	R\$ 413,74
94	Filtro Retorno - 40050400150	Un	2	R\$ 489,00	R\$ 978,00
95	Filtro Ar Motor - 47400025	Un	2	R\$ 316,50	R\$ 633,00
96	Válvula Solenoide - 42600034C	Un	1	R\$ 1.358,50	R\$ 1.358,50
97	Reparo Cilindro Concha - 40110701416	Un	2	R\$ 1.037,83	R\$ 2.075,66
98	Reparo Cilindro Levante - 40110701864	Un	2	R\$ 992,83	R\$ 1.985,66
99	Reparo Cilindro Levante - 40110701865	Un	2	R\$ 1.088,67	R\$ 2.177,34
100	Unha Concha - 27139051A	Un	10	R\$ 169,83	R\$ 1.698,30
101	Bucha Concha - 21101398A	Un	4	R\$ 173,70	R\$ 694,80
102	O'ring - 1800077D1	Un	4	R\$ 73,87	R\$ 295,48
103	Pino - 12050100659A	Un	2	R\$ 617,83	R\$ 1.235,66
104	Pino - 12050100207B	Un	1	R\$ 529,50	R\$ 529,50
105	Pino - 12050100208B	Un	1	R\$ 534,50	R\$ 534,50
106	Bucha Articulação Concha - 21101398A	Un	4	R\$ 197,67	R\$ 790,68
107	Retentor - D55502011	Un	6	R\$ 53,17	R\$ 319,02
108	Corrente - 2001600610A	Un	2	R\$ 13.451,8 ₃	R\$ 26.903,66
109	Mola Esticador Corrente - 11160100326	Un	2	R\$ 1.570,17	R\$ 3.140,34
110	Roda Guia - 2001020027B	Un	2	R\$ 1.304,00	R\$ 2.608,00
111	Roda Motriz - 20010800269	Un	2	R\$ 1.139,83	R\$ 2.279,66
112	Retrovisor - K1040606	Un	1	R\$ 293,50	R\$ 293,50
113	Vidro Dianteiro Superior - K1050497	Un	1	R\$ 959,50	R\$ 959,50
114	Vidro Dianteiro Inferior - K1026103A	Un	1	R\$ 524,67	R\$ 524,67

115	Filtro Ar Condicionado - 40040200041	Un	3	R\$ 216,33	R\$ 648,99
116	Engate Rápido	Un	1	R\$ 31.695,83	R\$ 31.695,83
117	Mão de Obra	Hr	296	R\$ 204,62	R\$ 60.567,52
				SUBTOTAL	R\$ 145.687,17
				TOTAL	R\$ 601.129,03

As quantidades foram definidas para atender à demanda anual de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú, considerando o uso intenso das máquinas em atividades contínuas no meio rural e o atual estado de desgaste dos componentes. Para cada lote, foram estimados itens de maior recorrência de substituição, em volumes suficientes para suportar, no período de 12 (doze) meses, pelo menos um ciclo completo de manutenção preventiva por equipamento, acrescido de reserva mínima para manutenções corretivas decorrentes de falhas inesperadas.

O dimensionamento considera as especificidades operacionais de cada máquina com base no histórico de serviços e recomendações técnicas.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

4.10. **Prazo de Contratação e índice de reajustamento:** Será formalizado instrumento de contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da referida Lei.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS:

2.1 A presente licitação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar (ETP) nº 001/2026 – SMA, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Camboriú.

2.2. O objeto da contratação foi previsto no PCA 2026 disponível em <https://pncp.gov.br/app/pca/83102293000145/2026>, o objeto em questão encontra-se previsto no referido documento, demonstrando, desta forma, o alinhamento com o planejamento da Administração.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A Descrição da Solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em Tópico específico existente no Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

5.1 **Condições, prazos e local de Entrega:** O prazo para execução dos serviços de manutenção e fornecimento de peças é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço ou autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aprovação prévia da Administração. Os equipamentos serão encaminhados à oficina da empresa contratada, localizada no endereço que deverá ser informado no ato da proposta e cadastrado na Ata de Registro de Preços, para execução dos reparos.

5.2 **Garantia, Manutenção e Assistência Técnica:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor). A contratada será responsável pela qualidade e conformidade das peças

fornecidas e dos serviços executados, incluindo a substituição de peças defeituosas e a correção de serviços com desconformidades constatadas após a execução.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

- O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- Serão responsáveis pelo contrato:

Fiscalização: A fiscalização será realizada pelo funcionário Jedson Cardoso de Alcântara - mat. 23391-03

Gestor do Contrato: O gestor do contrato será o Secretário Eduardo Melo Rebello

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento Provisório e Definitivo:

- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei n.º 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- **Prazo de pagamento:**
- Os pagamentos deverão ser realizados no dia 30 do mês subsequente ao da entrega dos relatórios com as respectivas notas fiscais.

- No caso das datas descritas recaírem em feriado, final de semana ou que não seja possível o expediente público, será efetivada a ação descrita no próximo dia útil.
- Quando do pagamento será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

19.15 **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei nº 14.133/2021. Adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 6º, inciso XLV, 78, inciso IV, e 82 da mesma Lei.

• Forma de fornecimento: O fornecimento das peças e execução dos serviços ocorrerá conforme demanda da Administração, por meio de ordem de serviço ou autorização, com registro de preços na Ata válida por 12 meses.

19.16 **Exigências de habilitação:**

- Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

COMPROVAÇÃO JURÍDICA :

- Contrato social/Estatuto (Para Microempreendedor Individual - MEI, em substituição ao Contrato Social/Estatuto, deverá ser apresentado o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI);

- Cartão CNPJ;

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Certidão negativa federal de débitos;

- Certidão negativa estadual de débitos;

- Certidão negativa municipal de débitos;

- CRF FGTS;

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO UNIFICADA

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 601.129,03 (seiscentos e um mil cento e vinte e nove reais e três centavos).

Pesquisa de preços:

ITEM 01

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 24,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 128,02

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$165,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$187,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$203,50

Mediana: R\$ 165,00

Para a definição do valor de referência do Item 01, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. Uma das referências do PNCP apresentou diferença acentuada em relação às demais, indicando possível distorção pontual de mercado que, se considerada na média aritmética simples, poderia subestimar o preço de referência e comprometer a fidedignidade da estimativa.

ITEM 02

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 233,28

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

PNCP - Município de Poços de Caldas/MG - Aviso nº 35/2025 - R\$ 229,21

<https://pncp.gov.br/app/editais/17851361000144/2025/59>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$24,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$27,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$30,00

Média de preços: R\$ 27,20

Para o Item 02, adotou-se a média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com as empresas locais, em razão da discrepância excessiva das referências do PNCP significativamente superiores às cotações de mercado. Tal diferença indica possível sobrepreço pontual ou especificação distinta, que, se incluída, superestimaria o valor de referência.

ITEM 03

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 182,86

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$170,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$193,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$219,00

Média de preços: R\$ 191,42

ITEM 04

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Hidr%C3%A1ulico%20-%2047456328&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$686,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$808,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$883,00

Média de preços: R\$ 792,33

ITEM 05

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 36,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 242,39
<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$115,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$133,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$158,50

Mediana: R\$ 133,40

Para definição do valor de referência do Item 05, adotou-se a mediana dos preços coletados na pesquisa de mercado, devido à existência de valores discrepantes nas referências do PNCP. Essa variação significativa sugere distorções pontuais de mercado que, se incluídas na média simples, poderiam comprometer a confiabilidade da estimativa e prejudicar a economicidade da licitação.

ITEM 06

PNCP - Município de Balneário Piçarras/SC - Edital nº 104/2025 - R\$ 15,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102335000148/2025/245>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$188,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$220,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$239,00

Mediana: R\$ 204,20

Para a definição do valor de referência do Item 06, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. A referência do PNCP apresentou valor significativamente inferior quando comparado às cotações de mercado, todas situadas em patamar superior.

ITEM 07

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2084480921&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$636,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$757,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$866,50

Média de preços: R\$ 753,17

ITEM 08

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cil%20C3%ADndro%20Basculamento%20-%2084480928&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$627,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$744,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$833,00

Média de preços: R\$ 734,67

ITEM 09

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Sob%20L%C3%A2mina%207%20Furos%20-%2086576801&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.620,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.917,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.266,50

Média de preços: R\$ 1.934,50

ITEM 10

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Sob%20L%C3%A2mina%2011%20Furos%20CASE%20SV185B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.840,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.185,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.401,50

Média de preços: R\$ 2.142,17

ITEM 11

PNCP - Município de Rodeio/SC - Edital nº PCE 23/2025 - R\$ 23,02

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102814000164/2025/109>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$36,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$42,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$49,50

Média de preços: R\$ 37,76

ITEM 12

PNCP - Município de Ipuacu/SC - Ato nº DL 87/2025 - R\$ 69,50

<https://pncp.gov.br/app/editais/42973647000140/2025/110>

PNCP - Município de Vila Flores/RS - Ato nº 323/2025 - R\$ 80,2399

<https://pncp.gov.br/app/editais/91566869000153/2025/407>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$58,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$69,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$78,50

Média de preços: R\$ 71,17

ITEM 13

PNCP - Município de Canelinha/SC - Edital nº 040/PMC/2025 - R\$ 47,30

<https://pncp.gov.br/app/editais/82562893000123/2025/76>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$36,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$42,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$46,00

Média de preços: R\$ 42,95

ITEM 14

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 15

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Ponta%20Lan%C3%A7a%20-%205267666&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$585,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$600,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$650,00

Média de preços: R\$ 611,67

ITEM 16

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Ponta%20Lan%C3%A7a%20-%205267667&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$544,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$653,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$746,00

Média de preços: R\$ 647,67

ITEM 17

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Concha%20-%205176026&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.036,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.245,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.417,00

Média de preços: R\$ 1.232,67

ITEM 18

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retentor%20-%203678405&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$53,10

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$59,50

Média de preços: R\$ 52,53

ITEM 19

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cal%C3%A7o%20-%201661482&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$68,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$81,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$94,50

Média de preços: R\$ 81,37

ITEM 20

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20-%205176017&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$496,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$595,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$664,50

Média de preços: R\$ 585,17

ITEM 21

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20-%205176019&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$467,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$640,00

Média de preços: R\$ 555,67

ITEM 22

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Motriz%20-%20417472&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.312,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.575,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.806,00

Média de preços: R\$ 1.564,33

ITEM 23

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Corrente%20-%205915646&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$10.600,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$12.190,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$13.955,50

Média de preços: R\$ 12.248,50

ITEM 24

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roleta%20Superior%20-%206128632&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$845,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.014,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.149,00

Média de preços: R\$ 1.002,67

ITEM 25

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roleta%20Inferior%20-%205364253&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.212,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.455,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.624,00

Média de preços: R\$ 1.430,33

ITEM 26

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Guia%20-%20616590&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$3.698,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4.440,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$4.999,50

Média de preços: R\$ 4.379,17

ITEM 27

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Lateral%20Protetor%20Concha%20LD%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$717,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$861,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$972,50

Média de preços: R\$ 850,17

ITEM 28

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Lateral%20Protetor%20Concha%20LE%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$717,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$861,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$928,50

Média de preços: R\$ 835,50

ITEM 29

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Unha%20Advanced%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$296,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$355,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$403,50

Média de preços: R\$ 351,50

ITEM 30

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Trava%20Advanced%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$84,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$100,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$110,00

Média de preços: R\$ 98,27

ITEM 31

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Parafuso%20Protetor%20Lateral%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$18,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$21,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$24,00

Média de preços: R\$ 21,20

ITEM 32

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Porca%20Protetor%20Lateral%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$4,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$5,00

Média de preços: R\$ 4,60

ITEM 33

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Concha%20Limpeza%20-%202100%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$22.200,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$26.000,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$29.500,00

Média de preços: R\$ 25.900,00

ITEM 34

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Engate%20R%C3%A1pido%20CATERPILLAR%20313GC&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$43.750,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$52.500,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$57.263,50

Média de preços: R\$ 51.171,17

ITEM 35

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 36

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 374,04

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$330,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$350,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$430,00

Média de preços: R\$ 371,01

ITEM 37

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20de%20Ar%20Interno%20-%201109025A136A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$339,00

Média de preços: R\$ 292,67

ITEM 38

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20de%20Ar%20Externo%20-%20201109015A136A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$366,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$439,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$507,00

Média de preços: R\$ 437,33

ITEM 39

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 113,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$177,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$212,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$235,00

Média de preços: R\$ 184,33

ITEM 40

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Hidr%C3%A1ulico%20-%2020803403760&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$815,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$978,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.101,50

Média de preços: R\$ 964,83

ITEM 41

PNCP - Município de Arroio Trinta/SC - Edital nº 0032/2025-PE/2025 - R\$ 324,38

<https://pncp.gov.br/app/editais/82826462000127/2025/11>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$396,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$475,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$529,00

Média de preços: R\$ 431,10

ITEM 42

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pr%C3%A9%20Filtro%20Motor%20-%2020800138048&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$660,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$792,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$906,00

Média de preços: R\$ 786,00

ITEM 43

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Motor%20de%20Arranque%20-%20203708010A204A&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$3.200,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$3.840,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$4.274,00

Média de preços: R\$ 3.771,33

ITEM 44

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Gerador%20-%20203701010678B&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.940,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.328,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.659,00

Média de preços: R\$ 2.309,00

ITEM 45

PNCP - Município de Xamborê/PR - Edital nº 64/2025 - R\$ 226,05

<https://pncp.gov.br/app/editais/76247360000154/2025/69>

PNCP - Município de Nanuque/MG - Aviso nº 000023-E/2024 - R\$ 656,715

<https://pncp.gov.br/app/editais/18398974000130/2024/94>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$260,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$312,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$344,00

Média de preços: R\$ 359,75

ITEM 46

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 2.490,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$2.950,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$3.540,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$3.990,50

Média de preços: R\$ 3.242,63

ITEM 47

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bomba%20Torque%20-%20860132919&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$2.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.760,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$3.132,50

Média de preços: R\$ 2.730,83

ITEM 48

PNCP - Município de Iporá/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 599,69

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.150,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.380,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.593,50

Média de preços: R\$ 1.180,80

ITEM 49

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Terminal%20Dire%C3%A7%C3%A3o%20-%20130168&status=todos&pagina=1&ordenacao=relevancia>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$860,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.032,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.165,50

Média de preços: R\$ 1.019,17

ITEM 50

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Semi%20Eixo%20Dianteiro%20-%20131219&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.800,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$2.160,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$2.387,50

Média de preços: R\$ 2.115,83

ITEM 51

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 204,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$260,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$312,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$345,00

Média de preços: R\$ 280,25

ITEM 52

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Eixo%20Balan%C3%A7a%20-%20126681&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$286,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$343,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$393,00

Média de preços: R\$ 340,67

ITEM 53

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 13,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$65,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$78,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$85,00

Média de preços: R\$ 60,25

ITEM 54

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 371,82
<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$660,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$792,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$881,00

Média de preços: R\$ 676,21

ITEM 55

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402201057&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$480,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$576,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$651,00

Média de preços: R\$ 569,00

ITEM 56

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402203924&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$460,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$552,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$607,00

Média de preços: R\$ 539,67

ITEM 57

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402201091&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$375,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$450,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$492,00

Média de preços: R\$ 439,00

ITEM 58

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20Estabilizador%20-%20402100929&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$412,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$494,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$563,00

Média de preços: R\$ 489,67

ITEM 59

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Estabilizador%20-%20402100934&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$154,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$184,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$197,50

Média de preços: R\$ 178,77

ITEM 60

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Estabilizador%20-%20402203925&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$138,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$165,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$184,50

Média de preços: R\$ 162,70

ITEM 61

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Giro%20Traseiro%20-%20914901420&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$810,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$972,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.098,50

Média de preços: R\$ 960,17

ITEM 62

PNCP - Município de Xambê/PR - Edital nº 64/2025 - R\$ 14.244,12

<https://pncp.gov.br/app/editais/76247360000154/2025/69>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$6.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$7.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$8.474,00

Média de preços: R\$ 7.444,67

Para a definição do valor de referência do Item 62, optou-se pela utilização da média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com fornecedores locais em razão da identificação de valores discrepantes nas referências. As cotações do PNCP apresentaram valores significativamente superiores quando comparadas às cotações de mercado regional, todas situadas em patamar inferior.

ITEM 63

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 64

PNCP - Município de Araripina/PE - Edital nº 019/2025 - R\$ 3.523,33
<https://pncp.gov.br/app/editais/11040854000118/2025/27>

PNCP - Município de Ventania/PR - Edital nº 13/2025 - R\$ 5.157,80
<https://pncp.gov.br/app/editais/95685798000169/2025/24>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$8.620,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$8.870,50

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$11.184,50

Média de preços: R\$ 7.471,23

ITEM 65

PNCP - Não encontrado
<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reservat%C3%B3rio%20de%20%C3%81gua%20-%202147407&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$440,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$528,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$578,00

Média de preços: R\$ 515,33

ITEM 66

PNCP - Município de Itapaci/GO - Edital nº (5930) | 20-0/2025 - R\$ 1.781,02
<https://pncp.gov.br/app/editais/01134808000124/2025/102>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.796,50

Média de preços: R\$ 1.609,38

ITEM 67

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 163,88
<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

PNCP - Município de Umuarama/PR - Ato nº 24/2025 - R\$ 240,00
<https://pncp.gov.br/app/editais/76247378000156/2025/73>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$54,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$59,00

Média de preços: R\$ 52,67

Para a definição do valor de referência do Item 67, optou-se pela utilização da média aritmética simples apenas das três cotações obtidas com fornecedores locais em razão da identificação de valores discrepantes nas referências. As cotações do PNCP apresentaram valores significativamente superiores quando comparadas às cotações de mercado regional, todas situadas em patamar inferior.

ITEM 68

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Aro%20Traseiro%20-%20202011913&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$4.145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$4.974,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$5.600,00

Média de preços: R\$ 4.906,33

ITEM 69

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Estabilizador%20-%20202332633&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$360,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$432,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$490,00

Média de preços: R\$ 427,33

ITEM 70

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20Dianteiro%20-%202023322628&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$314,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$377,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$412,00

Média de preços: R\$ 367,67

ITEM 71

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Bascul.%20Dianteiro%20-%20203779352&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$301,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$361,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$392,00

Média de preços: R\$ 351,33

ITEM 72

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 510,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Braço do Trombudo/SC - Edital nº 190/2025 - R\$ 245,53

<https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2025/223>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$333,00

Média de preços: R\$ 325,51

ITEM 73

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 214,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Braço do Trombudo/SC - Edital nº 190/2025 - R\$ 132,46

<https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2025/223>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$188,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$225,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$247,50

Média de preços: R\$ 201,51

ITEM 74

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 564,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 372,20

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$266,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$319,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$355,00

Média de preços: R\$ 375,24

ITEM 75

PNCP - Município de Camboriú/SC - Edital nº PCE 68/2025 - R\$ 156,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102293000145/2025/248>

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 155,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$193,00

Média de preços: R\$ 164,60

ITEM 76

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 251,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

PNCP - Município de Mariópolis/PR - Edital nº 38 | Processo 608/2024 - R\$ 1.949,68

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995323000124/2024/171>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$312,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$374,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$432,00

Mediana: R\$ 374,00

Para a definição do valor de referência do Item 76, optou-se pela utilização da mediana dos preços obtidos na pesquisa de mercado, em razão da identificação de valor discrepante dentre as cotações levantadas. Uma das referências do PNCP apresentou valor significativamente superior quando comparado às demais, todas situadas em patamar inferior. Tal diferença acentuada indica possível distorção pontual de mercado, que, se considerada na média aritmética simples, superestimaria o preço de referência e comprometeria a fidedignidade da estimativa.

ITEM 77

PNCP - Município de Abelardo Luz/SC - Edital nº 027/2024 - R\$ 312,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/83009886000161/2024/31>

PNCP - Município de São Brás do Suaçuí/MG - Edital nº 00042025/2025 - R\$ 250,75

<https://pncp.gov.br/app/editais/20356754000196/2025/39>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$391,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$469,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$531,50

Média de preços: R\$ 390,85

ITEM 78

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Coxim%20Motor%20-%20202140973&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$199,50

Média de preços: R\$ 172,83

ITEM 79

PNCP - Município de Terra Boa/PR - Edital nº 138/2025 - R\$ 546,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/75793786000140/2025/254>

PNCP - Município de Iporã/PR - Edital nº 035/2025 - R\$ 409,48

<https://pncp.gov.br/app/editais/75738484000170/2025/60>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$366,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$439,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$505,50

Média de preços: R\$ 453,20

ITEM 80

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Mangueira%20Radiador%20-%206106141&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$314,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$377,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$428,50

Média de preços: R\$ 373,17

ITEM 81

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%202154013&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$14,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$16,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$19,00

Média de preços: R\$ 16,60

ITEM 82

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%202147457&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$26,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$31,20

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$34,00

Média de preços: R\$ 30,40

ITEM 83

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bra%C3%A7adeira%20-%202147458&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$22,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$26,40

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$29,00

Média de preços: R\$ 25,80

ITEM 84

PNCP - Município de Mariópolis/PR - Edital nº 38 | Processo 608/2024 - R\$ 819,00

<https://pncp.gov.br/app/editais/76995323000124/2024/171>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$333,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$400,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$446,50

Média de preços: R\$ 499,63

ITEM 85

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cone%20Rolamento%20Dianteiro%20-%2021788608&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$214,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$256,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$285,50

Média de preços: R\$ 252,10

ITEM 86

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Cone%20Rolamento%20Dianteiro%20-%2021788608&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$236,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$283,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$333,00

Média de preços: R\$ 284,00

ITEM 87

PNCP - Município de Ivatuba/PR - Edital nº 18/2025 - R\$ 200,08

<https://pncp.gov.br/app/editais/76285337000154/2025/27>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$88,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$105,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$115,50

Média de preços: R\$ 127,30

ITEM 88

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 784,64
<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$884,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.060,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.233,00

Média de preços: R\$ 990,41

ITEM 89

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 152,81
<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$226,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$271,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$305,00

Média de preços: R\$ 238,70

ITEM 90

PNCP - Município de Palminópolis/GO - Edital nº 025/2025 - R\$ 129,62
<https://pncp.gov.br/app/editais/01178573000172/2025/70>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$69,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$82,80

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$90,00

Média de preços: R\$ 92,86

ITEM 91

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33
<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

ITEM 92

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Lubrificante%20-%2047100123A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$199,50

Média de preços: R\$ 172,83

ITEM 93

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Diesel%20-%20K1033222&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$178,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$213,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$229,00

Média de preços: R\$ 206,87

ITEM 94

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Retorno%20-%2040050400150&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$412,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$494,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$561,00

Média de preços: R\$ 489,00

ITEM 95

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Ar%20Motor%20-%2047400025&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$267,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$362,50

Média de preços: R\$ 316,50

ITEM 96

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=V%C3%A1lvula%20Solenoide%20-%2042600034C&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.150,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.380,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.545,50

Média de preços: R\$ 1.358,50

ITEM 97

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Concha%20-%2040110701416&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$880,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.056,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.177,50

Média de preços: R\$ 1.037,83

ITEM 98

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2040110701864&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$833,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$999,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.146,50

Média de preços: R\$ 992,83

ITEM 99

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Reparo%20Cilindro%20Levante%20-%2040110701865&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$914,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.096,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.256,00

Média de preços: R\$ 1.088,67

ITEM 100

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Unha%20Concha%20-%202027139051A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$145,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$174,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$190,50

Média de preços: R\$ 169,83

ITEM 101

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Concha%20-%2021101398A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$148,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$177,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$195,50

Média de preços: R\$ 173,70

ITEM 102

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=O%E2%80%99ring%20-%201800077D1&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$63,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$75,60

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$83,00

Média de preços: R\$ 73,87

ITEM 103

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100659A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$516,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$619,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$718,50

Média de preços: R\$ 617,83

ITEM 104

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100207B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$448,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$538,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$602,50

Média de preços: R\$ 529,50

ITEM 105

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Pino%20-%2012050100208B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$448,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$538,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$617,50

Média de preços: R\$ 534,50

ITEM 106

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Bucha%20Articula%C3%A7%C3%A3o%20Concha%20-%201101398A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$167,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$200,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$226,00

Média de preços: R\$ 197,67

ITEM 107

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retentor%20-%20D55502011&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$45,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$54,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$60,50

Média de preços: R\$ 53,17

ITEM 108

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Corrente%20-%202001600610A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$11.100,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$13.320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$15.935,50

Média de preços: R\$ 13.451,83

ITEM 109

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Mola%20Esticador%20Corrente%20-%2011160100326&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.300,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.560,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.850,50

Média de preços: R\$ 1.570,17

ITEM 110

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Guia%20-%202001020027B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$1.100,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.320,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.492,00

Média de preços: R\$ 1.304,00

ITEM 111

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Roda%20Motriz%20-%2020010800269&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$950,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$1.140,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.329,50

Média de preços: R\$ 1.139,83

ITEM 112

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Retrovisor%20-%20K1040606&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$294,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$341,50

Média de preços: R\$ 293,50

ITEM 113

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Vidro%20Dianteiro%20Superior%20-%20K1050497&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$811,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$973,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$1.094,50

Média de preços: R\$ 959,50

ITEM 114

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Vidro%20Dianteiro%20Inferior%20-%20K1026103A&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$446,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$535,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$593,00

Média de preços: R\$ 524,67

ITEM 115

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Filtro%20Ar%20Condicionado%20-%2040040200041&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$185,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$222,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$242,00

Média de preços: R\$ 216,33

ITEM 116

PNCP - Não encontrado

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=Engate%20R%C3%A1pido%20DOOSAN%20DX60-5B&status=todos&pagina=1>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$26.245,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$31.500,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$37.342,50

Média de preços: R\$ 31.695,83

ITEM 117

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Edital nº CRE 115/2025 - 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/120>

PNCP - Município de Dona Emma/SC - Ato nº IL 142/2025 - R\$ 180,19

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102426000183/2025/146>

PNCP - Município de Guaramirim/SC - Edital nº 14/2024 - R\$ 181,33

<https://pncp.gov.br/app/editais/83102475000116/2024/18>

Cotação com a empresa TRATOR PEÇAS - R\$195,00

Cotação com a empresa SÃO JOSÉ PARTS - R\$231,00

Cotação com a empresa COMERCIAL DE PEÇAS ROQUE - R\$260,00

Média de preços: R\$ 204,62

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA DE CAMBORIÚ

Rua Getúlio Vargas, 77 Centro - Camboriú/SC - CEP: 88340-347 Telefone: (47) 3365-9500

Ouvidoria: 0800-646-9500

ouvidoria@cidadedecamboriu.sc.gov.br

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

1. Fonte de Recursos: 250070000000 - Próprio;
2. Elemento de Despesa:
 - 2.1 3.33.90.30.39 - material para manutenção de veículos;
 - 2.2 3.33.90.39.17 - manutenção e conservação de máquinas e equipamentos.
3. Código reduzido: 124

11 - DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos.

12 – PLANEJAMENTO:

Responsável pela elaboração do Termo e cotação: Jedson Cardoso de Alcântara - Coordenador de veículos, máquinas e implementos agrícolas

Atesto, sob a minha responsabilidade, que o conteúdo do Termo de Referência se limita ao mínimo imprescindível à satisfação do interesse público, presente na generalidade dos produtos e modelos existentes no mercado, não consignando marca ou característica, especificação ou exigência exclusiva, excessiva, impertinente, irrelevante ou desnecessária que possa direcionar o certame ou limitar ou frustrar a competição ou a realização do objeto contratual.

Eduardo Melo Rebello
Secretário de Agricultura
Jedson Cardoso de Alcântara
Coordenador de veículos, máquinas e implementos agrícolas
Responsável pela elaboração e cotações

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4. HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar na plataforma BNC

Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem o prazo de validade, considerar-se-á 60 (sesenta) dias a partir da data de sua emissão; exceto a “Certidão Simplificada” emitida pela Junta Comercial do Estado. Essa certidão deverá ter prazo de emissão de no máximo 90 (noventa) dias.

Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:

a) Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **comprovando que a empresa possui em seu objeto social a comercialização do item licitado;**
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- c) Cédula de Identidade/CPF ou CNH
- d) Cartão CNPJ

4.2 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) A Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais conjunta com a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida por órgão da Secretaria da Receita Federal, unificada com a Certidão Negativa de Débito com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014);
- b) A Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);
- c) A Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal) da sede.
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- e) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto – Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”(NR).

4.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

4.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelos distribuidores da sede do juízo da comarca da pessoa jurídica.

Obs.: apresentar, facultativamente, juntamente com a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial (inciso I), documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

1) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.3.1.2 No caso de Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar que está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório através de todos os demais requisitos de habilitação.”

4.3.2 Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei ou de regulamentação da Receita Federal do Brasil em caso de escrituração contábil digital, extraídos do Livro Diário, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, e que comprovem a boa situação financeira da empresa.

4.3.2.1 Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

4.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.4.1 Apresentar **Atestado de Capacidade Técnica** ou Declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante realizou fornecimento compatível em característica, com o objeto da presente licitação;

1.4.1.2 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

1.4.1.3 Poderá ser solicitado pelo Pregoeiro o envio das Notas Fiscais do (s) atestado (s) apresentados.

4.5 – DECLARAÇÕES

4.5.1 - Declaração Unificada, conforme modelo Anexo V;

4.5.2 - Apresentar declaração do Anexo VI se a empresa for ME/EPP;

1.6. NENHUM DOCUMENTO REFERENTE A ESTE CERTAME, RELACIONADO AOS ANEXOS DESTA EDITAL, SERÁ ACEITO COM O TIMBRE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ. CASO A LICITANTE APRESENTE TAL DOCUMENTO COM O REFERIDO TIMBRE, A MESMA SERÁ DESCLASSIFICADA/INABILITADA.

ANEXO IV

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC**

**MODELO DE PROPOSTA
(licitante vencedor)**

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026**, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus Anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:
REPRESENTANTE/ CARGO:
ENDEREÇO / TELEFONE / E-MAIL:
CNPJ / INSCRIÇÃO ESTADUAL:
CARTEIRA DE IDENTIDADE / CPF:
AGÊNCIA / Nº DA CONTA BANCÁRIA / CHAVE PIX:

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Edital.

PROPOSTA: R\$ _____ ().

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

Conforme o Termo de Referência (caso conste), a garantia é mínima é de _____.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A validade mínima desta proposta é de ___ (___) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Obs.: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.

CAMBORIÚ, ___ de ___ de 2026.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC**

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A pessoa jurídica denominada(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº , com sede à (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas;

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

CAMBORIÚ, de de 2026.

Assinatura do Responsável ou Representante legal

ANEXO VI

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC**

DECLARAÇÃO ME/EPP

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ neste ato representada pelo Senhor (a) _____, devidamente credenciado, no uso de suas atribuições legais, vem:

—

DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual** nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos já celebrados com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CAMBORIÚ, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC**

MINUTADA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMBORIÚ.

Aos xxx (xxx) dias do mês de XX do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o **Município de Camboriú**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú SC., CNPJ/MF 83 102 293/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Secretário de Agricultura, Sr. **Eduardo Melo Rebello**, com base no Decreto n. 4620/2025, e a empresa **xxx**, CNPJ: **xxxx**, doravante denominadas de **FORNECEDORAS** ou, "BENEFICIÁRIAS DO REGISTRO DE PREÇO", firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão exarada no processo, referente ao **Processo Licitatório nº 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC** regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 4048/2022, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.1. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

1.3 - A descrição do objeto, marcas e preços unitários, ficarão assim firmados:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unid	Total
1	XXX	XX	XX	XX	XX
TOTAL					R\$X X

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA REVISÃO

2.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço, com exceção do subitem abaixo.

2.2. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, por meio de apostilamento.

2.3. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.4. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.5. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo, conforme art. 123, § único da Lei 14.133/2021.

2.6. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.7. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.8. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.9. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 e art. 134, ambos da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.10. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.11. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.4.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.5. Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.7. Emitir a autorização de compra;

5.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.9. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.10. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

5.11. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.12. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.13. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.13.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.13.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no art. 125 da Lei n. 14.133/2021;

5.13.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.13.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

- 5.13.5 Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.13.6 Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.13.7 Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.13.8 Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.13.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.13.10 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.
- 5.14. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;
- 5.15. O Material deverá ser entregue conforme Termo de Referência.
- 5.16. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.
- 5.17. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

6.1 As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados pessoais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

7.2 Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- b) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- c) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- e) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- f) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- g) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.3 Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

7.4 Nas hipóteses previstas no subitem 7.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

7.5 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

7.6 A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

7.7 Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA OITAVA-DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

8.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

8.3 O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

8.4 Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.5 A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

8.6 O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

8.7 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

8.8 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

8.9 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

8.10 A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

8.11 As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

8.12 A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

8.13 Serão recusados os serviços imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

8.14 Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos serviços, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela (s) fornecedora (s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

9.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

9.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

9.5 Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

9.7 A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

9.8 Ocorrendo eventual inadimplência por parte do Município haverá incidência da taxa SELIC.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.

10.2 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

12.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

12.2 Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- b) Multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- c) Cancelamento do preço registrado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

12.3 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

12.4 Por atraso injustificado no cumprimento do contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

12.5 Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas faltas leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.6 A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.7 Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

12.8 O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

12.9 A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

12.10 Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

12.11 As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

12.12 As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

13.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA-DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em uma via para cada parte, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CAMBORIÚ, de de 2025.

ROBERTO PEREIRA DE FARIA - Secretário de Administração

FORNECEDORA/DETENTORA DA ATA DE REGISTRO

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 - PMC
PROCESSO LICITATÓRIO 023/2026 - PMC
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº XX/2026 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMBORIÚ.

Aos XX (XX) dias do mês de XX do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) o Município de Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 77, Centro, Camboriú/SC, CNPJ/MF 83 102 293/0001-45, doravante denominado **contratante**, representado neste ato pelo Secretário de Agricultura, Sr. **Eduardo Melo Rebello**, com base no Decreto 4620/2025, e a Empresa e a Empresa **XX**, inscrita no CNPJ XX, estabelecida à Rua XX nº XX Bairro XX da Cidade de XX, doravante denominada de **contratada**, celebram este termo de Contrato, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 023/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 - PMC** de 9 de Fevereiro de 2026, regulada pela lei federal nº.14.133 de 01.04.2021 e demais alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO - (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE CAMBORIÚ**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o quadro demonstrativo abaixo especificado:

Item	Descrição	Unid	Quant	Unit	Total
1	XX	UN	XX	XX	XXX
TOTAL					R\$XXXX

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital de licitação;
- 1.2.3. A Proposta do contratado; e
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 Prazo de vigência da contratação é de mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, limitado a 5 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$ xxxx (xxxx).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado é de 30 (trinta) dias, contados da autorização da Secretaria, do recebimento da nota fiscal, e do relatório de serviço, desde que cabível.

Parágrafo único: Ocorrendo eventual inadimplência por parte do Município haverá incidência da taxa SELIC.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

7.2 Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3 O reajuste não será concedido se o prazo de 1 (um) decorrer em razão do atraso na entrega dos itens por culpa do Contratado.

7.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6 O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

8.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9 Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1 A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, os acessórios mínimos necessários para a imediata utilização e a relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.13 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.14 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;
- 9.15 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.16 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.17 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 - As Partes declaram que as informações e os dados pessoais disponibilizados para a execução deste Contrato serão requeridos, utilizados, compartilhados e/ou tratados estritamente para atendimento da finalidade a que se propõem, mediante prévio e expresso consentimento dos seus titulares, comprometendo-se a adotar as melhores práticas de governança e gestão de dados

personais, em conformidade com o estabelecido nas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da prestação do serviço do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

iv) Multa:

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do danocausado ao Contratante.

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.11 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.12 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv. **Multa:**

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

13.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

13.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.6 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.7 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação do SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

15.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas

federais aplicáveis, Decreto Municipal n.º 4048/2022 e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– ALTERAÇÕES

17.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

17.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

17.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– PUBLICAÇÃO

18.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

18.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

18.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO (art. 92, §1º)

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Camboriú/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato quando não puderem ser compostos pela conciliação

Eduardo Melo Rebelo
Secretário de Agricultura
XXXXX
EMPRESA CONTRATADA